



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Fundação de Assistência Social e Cidadania



Plano Municipal de Assistência Social de Porto Alegre

2018 - 2021

Porto Alegre, Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC

Diretoria Executiva FASC

Joel Lovatto - Presidente Interino

Vera Regina Marques Ponzio – Diretora Técnica

Rodrigo Adriano Maciel – Diretor Financeiro

Elio Luís Liesenfeld – Diretor Administrativo

Comissão Organizadora do Plano Municipal de Assistência Social:

Simone Ritta dos Santos – Coordenação Geral Vigilância Socioassistencial - ASSEPLA

Angela Voges Pinheiro Araujo – Responsável Vigilância Socioassistencial

Miriam Munhoz Schmidt – Vigilância Socioassistencial

Miriam Schiller Thomaz – Vigilância Socioassistencial

Tiago Jantsch – Vigilância Socioassistencial

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Maria de Fátima Cardoso do Rosário - Presidente

Rodrigo Scaravonato – 1º Vice-Presidente

Rudimar Dal’Asta – 2º Vice Presidente

Cristiano Atelier Roratto – 1º Secretário

Ângela Maria de Aguiar da Silva – 2º Secretário

Almadiva Gomes de Valle – Secretária Executiva

Porto Alegre, janeiro de 2018.

SUMÁRIO

1.	Dados de Identificação	07
2.	Introdução	09

PARTE I

3.	Estrutura Organizacional e Base legal	12
4.	Diagnóstico do Município	17
4.1	. Aspectos Econômicos, Demográficos, de Trabalho e Rendimentos, Educação, Saúde, Território e Ambiente	17
5.	Diagnóstico Territorial: Identificação das Vulnerabilidades e Riscos nas Regiões da Assistência Social de Porto Alegre	19
6.	Rede Socioassistencial	28
6.1.	Cobertura da Rede Socioassistencial	28
6.2.	Acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada	30
7.	Gestão da Rede de Proteção Social Básica e Especial e Benefícios Assistenciais	32
8.	Gestão Orçamentária da FASC: cofinanciamento da União e município	34
9.	Investimentos, Obras, Reformas e Manutenção dos Serviços Próprios Municipais	37
10.	Recursos Humanos: contratação de servidores e formação continuada	37
11.	Informatização da Gestão e Ações Finalísticas	38

PARTE II

12.	Planejamento Estratégico e Orçamentário – 2018 A 2021	40
12.1	Direção Executiva	42
12.1.1	Planejamento da Direção Executiva	42

12.2	Direção Técnica – DT	44
12.2.1	Planejamento da Direção Técnica	44
12.3	Rede de Proteção Social Básica – PSB	46
12.3.1	Gestão da Proteção Social Básica	46
12.3.1.1	Planejamento da Gestão da PSB	46
12.3.2	Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	49
12.3.2.1	Planejamento gestão do CRAS	50
12.3.2.1.1	Planejamento do PAIF	50
12.3.2.1.2	Planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	53
12.3.2.1.3	Planejamento gestão do Programa ACESSUAS Trabalho	55
12.3.3	PPA 2018 a 2021 – PSB - Previsão Orçamentária	56
12.4	Rede de Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade - PSEMC e PSEAC	57
12.4.1	Planejamento da Gestão da PSE	57
12.4.1.1	Novas Ações: Ampliação de Metas / Serviços de:	
a)	Média Complexidade – PSEMC	57
b)	Alta Complexidade – PSEMC	58
12.4.1.2	Ações para Manutenção e Qualificação dos Serviços de:	
c)	Média Complexidade – PSEMC	59
d)	Alta Complexidade – PSEMC	67
12.4.2	Quadro de Recursos Humanos da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	69
12.4.3	Previsão Orçamentária da PSEMC – PPA 2018 a 2021	70
12.4.4	Previsão Orçamentária da PSEAC – PPA 2018 a 2021	70
12.4.5	Ações novas propostas na LOA 2018	71

12.5	Coordenação de Monitoramento e Avaliação – CMA	72
12.5.1	Planejamento da CMA	74
12.5.1.2	Quadro Supervisão dos Serviços Próprios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade: Supervisores regionais – referências de território	78
12.5.1.3	Quadro Supervisão dos Serviços Próprios e Parceirizados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	79
12.6	Coordenação de Gestão do Cadastro Único e Benefícios Assistenciais – CGBCAD	80
12.6.1	Planejamento da CGBCAD	80
12.6.2	Previsão Orçamentária - PPA 2018 a 2021	85
12.7	Coordenação de Nutrição – COANUT	86
12.7.1	Planejamento da COANUT	86
12.8	Direção Administrativa – DA	89
12.8.1	Planejamento da Direção Administrativa	89
12.8.2	Quadro Previsão de Obras e Reformas	91
12.9	Coordenação de Gestão de Recursos Humanos - CGRH	92
12.9.1	Planejamento da CGRH	92
12.10	Direção Financeira	95
12.10.1	Planejamento da Direção Financeira	95
12.11	Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) e Vigilância Socioassistencial	97
12.11.1	Planejamento da ASSEPLA	97
12.11.2	Planejamento da Vigilância Socioassistencial	99
12.12	Assessoria Jurídica - ASSEJUR	103
12.12.1	Planejamento da ASSEJUR	103

PARTE III

13. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	105
13.1 Nominata dos Conselheiros	105
13.2. Planejamento do CMAS	108
14. Referências Bibliográficas	111
15. Anexos	114

1. Dados de Identificação:

A – Dados do município de Porto Alegre :

Nível de Gestão: Plena

Porte do Município conforme critérios do MDS: Metrópole

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Prefeito: Nelson Marchezan Júnior

RG : 4049331814

CPF: 647.771.540-68

Endereço da Prefeitura: Praça Montevideu, nº 10 – Centro Histórico – CEP 90010-170

Telefone: 51 3289-3627

E-mail: marchezan@portoalegre.rs.gov.br

Site: www.portoalegre.rs.gov.br

B – Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC

CNPJ: 89.525.901/0001-00

Endereço: Av. Ipiranga, 310

Bairro: Praia de Belas

CEP: 90160-090

DDD Telefone : 51 3289-4954

Email: fasc@fasc.prefpoa.com.br

Responsável: Joel Lovatto, Presidente Interino

C- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Nome do Presidente: Maria de Fátima Cardoso do Rosário

Número de conselheiros: 45

Endereço: Rua Baronesa do Gravataí, 700, 4º e 5º andar

Bairro: Praia de Belas

Telefone: 51 3227-3922

Email do CMAS: cmas@fasc.prefpoa.com.br

Secretária Executiva: Almadiva Gomes do Valle - Nível Superior

Conselho Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – Sim

Lei de Criação do CMAS: Lei Complementar 352/95

D - Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ do FMAS: 14.579.157/0001-28

Lei de Criação do FMAS: Lei Complementar nº 352/95 e regulamentação pelo Decreto 11.581/96.

Junta Administrativa

Cristiano Atelier Roratto – Conselheiro Gestão

Rodrigo Adriano Maciel - Conselheiro Gestão

Rodrigo Scaravonato - Conselheiro Gestão

Neuza Maria dos Santos Nunes – Servidor ASSEPLA

Cristina Elisa Butzge – Servidor Direção Financeira

1. **Introdução:**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social vem instituir o Plano Municipal de Assistência Social contendo os programas, projetos, serviços, benefícios assistenciais e ações de gestão a serem executados no período de 2018 a 2021 no município de Porto Alegre.

A elaboração do Plano de Assistência Social é uma obrigação dos municípios, dos estados e da União, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e das Resoluções CNAS n. 182/99 e 33/2012. Esta última, define em seu Art. 18 que o Plano Municipal “É um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS” (p.25).

O presente documento reveste-se, portanto, de extrema relevância para a operacionalização da política e se constitui na etapa de planejamento das ações que serão desenvolvidas no período de 2018 a 2021 pela FASC.

O artigo 165 da Constituição Federal definiu a forma de integração entre o plano e o orçamento através da criação de três instrumentos legais: o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária – LOA. (anexos I, II e III). De acordo com o previsto na legislação vigente a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Porto Alegre referente ao período 2018-2021 deve estar fundamentada no Plano Plurianual – PPA 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, na Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 e no Pacto de Aprimoramento da Gestão 2014-2017.

A Câmara de Vereadores aprovou a Lei n. 12.297 em 04 de setembro de 2017 que trata do Plano Plurianual 2018-2021. Em 09/10/2017 foi aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, em setembro, a FASC elaborou a Matriz Orçamentária para 2018 (LOA 2018) projetando um investimento de R\$ 242.492.463,50 (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Desse total, R\$ 227.396.562,00 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais), foram lançados diretamente na matriz e R\$ 15.095.901,00 (quinze milhões, noventa e cinco mil, novecentos e um reais) no ofício 212 de 27.9.2017 encaminhado pela gestão à Secretaria Municipal da Fazenda com outras despesas e investimentos para o exercício. São despesas referentes: i) reequilíbrio do per capita para crianças, adolescentes e pessoas com deficiência em decorrência de acordo com o Ministério Público; ii) serviço de república para população adulta, iii) contratação de educadores sociais para o SCFV – 6 a 14 anos para execução própria, conforme aprovado pela Res. 113/2017 de 12.06.2017. A título de despesa de capital para 2018, propõe-se um conjunto de obras e reformas necessárias à

conservação predial dos serviços municipais, tais como: i) Reforma do Abrigo Municipal Bom Jesus e ii) Construção do CRAS Leste I, do CRAS Cristal e do CRAS Glória através de emenda parlamentar.

Os investimentos demandados pelo Orçamento Participativo, a par de não terem sido considerados no orçamento de 2018, são resumidos nas seguintes ações:

- a) novas parcerias para SCFV (6 a 14 anos, Trabalho Educativo, Idosos);
- b) acolhimento População Adulta;
- c) construção de novos CRAS (Restinga – 5ª Unidade);
- d) Centro Social na Vila do Campinho;
- e) reforma do CRAS Restinga.

O total de ações apresentadas no documento é de R\$ 15.095.901,58 (Quinze milhões, noventa e cinco mil, novecentos e um reais, cinquenta e oito centavos).

A Secretaria Municipal da Fazenda, em novembro efetuou cortes e apresentou uma matriz no valor de R\$ 212.786.426,00 (Duzentos e doze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais), representando uma redução de R\$ 29.706.037,00 do inicialmente projetado pela fundação. A LOA foi encaminhada à Câmara de Vereadores em 16.10.2017 e aprovada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA por meio da Lei n. 12.365, de 28/12/2017.

O valor proposto na LOA 2018 não considerou os recursos pactuados com o MDS, devido à suspensão do repasse pelo FNAS à FASC desde janeiro até outubro de 2017. Diante dessa dificuldade, optou-se por garantir a manutenção dos serviços e da gestão com recursos municipais, aguardando-se a normalização dos repasses e sua inclusão no orçamento por meio de decreto municipal. A normalização do co-financiamento representa o ingresso de R\$ 14.683.664,00 (Quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) ao ano no erário municipal.

O prazo para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, enquanto instrumento de gestão do órgão executor da Política de Assistência Social de Porto Alegre, conforme orientação do DAS, tinha a data de **08 de dezembro de 2017** (Res. Comissão Intergestores Bipartite - CIB n. 04/2017 de 1 de agosto de 2017). Contudo, o prazo para entrega foi alterado para **15 de janeiro de 2018**, conforme Resolução nº 05/2017 - CIB/RS do dia 30 de novembro.

O PPA 2018-2021 da FASC adequou-se às orientações do SUAS e está estruturado em ações finalísticas e de gestão. Cada ação tem sua descrição, finalidade, produto, unidade de medida e respectiva previsão orçamentária. As ações finalísticas previstas no PPA são Benefícios Assistenciais,

Cadastro Único de Programas Sociais, Proteção Social Básica – Apoio e Orientação às famílias e Indivíduos – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários – SCFV - 0 a 18 anos, SCFV – 19 a 59 anos, SCFV acima de 60 anos, Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC - Clínicas de Reabilitação e Habilitação, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos – CDI, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade- PSEAC – Acolhimento institucional a crianças e adolescentes, Acolhimento Institucional a Idosos, Acolhimento Institucional Adulto, Acolhimento Institucional para PCDS. Enquanto as ações previstas na gestão são: Administração Geral, Atenção à Saúde do Servidor, Administração de Pessoal, Processamento de Dados, Publicidade, Gestão de Recursos Humanos e Administração do Conselho Municipal de Assistência Social. O PPA do quadriênio projetou uma despesa de R\$ 1.027.815.790,00 (hum bilhão, vinte e sete milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa reais).

O processo de elaboração do plano iniciou em junho de 2017 com apresentação da proposta e cronograma de execução em reunião para o Presidente e Diretores Executivos da Fundação. Em julho foram solicitadas informações às direções que devolveram os materiais em setembro do corrente ano. Os documentos foram sistematizados e analisados pelo conjunto de diretores, coordenações e apresentado ao CMAS com um mês de antecedência para análise e proposições sobre o documento.

Cabe referir ainda, que em novembro de 2016 foi publicada a Portaria 446/2016 designando uma Comissão de Inspeção Especial que durante o período de 19 de outubro a 18 de novembro de 2016 com o objetivo de realização de um diagnóstico administrativo financeiro frente aos inúmeros problemas e denúncias que a fundação foi objeto naquele período. A inspeção resultou em um relatório com recomendações a serem seguidas pela gestão da FASC, dentre as quais a instalação de 6 sindicâncias já em andamento (anexo IV).

Nesse contexto, a FASC apresenta o Plano Municipal de Assistência Social, com vigência para o período de 2018 a 2021, contendo na Parte I: I) Estrutura Organizacional e Base legal da FASC, II) Cobertura da Rede Socioassistencial Própria e Parceirizada, III) Diagnóstico Socioterritorial, IV) Gestão do Trabalho e V) Controle Social – Estrutura Organizacional, Base legal e Representações.

Na parte II são apresentadas as ações, metas, período de execução, estratégias para alcance das metas, monitoramento e avaliação da Gestão. Na parte III é apresentado o Plano do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

PARTE I

2. Estrutura Organizacional e Base legal da FASC

A regulamentação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Porto Alegre ocorreu através do Decreto n. 17.256/2011, em 16 de setembro de 2011. A Lei de Reordenamento da FASC foi aprovada na Câmara Municipal de Porto Alegre e sancionada pelo Prefeito Municipal de Porto Alegre em 08/10/2014 – Lei nº 11.701/2014 e o Decreto nº 18.920, de 19 de janeiro de 2015 e consolidou a estrutura geral da Fundação.

O Decreto nº 18.198, de 1º de fevereiro de 2013, estabelece o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e revoga o Decreto 15.558, de 7 de maio de 2007. A FASC é instituição de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, instituída pela Lei n. 4.308, de 13 de julho de 1977, transformada em pessoa jurídica de direito público pela Lei n. 7.414, de 14 de abril de 1994, alterada sua denominação pela Lei 8.509, de 7 de junho de 2000, com competências estabelecidas pelo Decreto n. 14.213, de 18 de junho de 2003, alterado pelo Decreto n. 16.291, de 11 de maio de 2009, e de acordo com o Decreto n. 14.585, de 1º de julho de 2007, Decreto n. 15.557, de 7 de maio de 2007 e Decreto n. 15.558, de 7 de maio de 2007, que consolidam a estrutura geral da FASC, com sede e foro no município de Porto Alegre e tem por finalidade atuar nas seguintes áreas de sua competência:

I – coordenar e executar a Política de Assistência Social no município com primazia na sua condução;

II – prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

III – contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais no município;

IV – assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;

V – estruturar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em áreas de maior vulnerabilidade social, para gerenciar e executar as ações de proteção básica no território referenciado;

VI – inserir, no Cadastro Único, as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco conforme critérios do Programa Bolsa Família;

VII – participar da gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), integrando-o à Política de Assistência Social do Município, garantindo o acesso às informações sobre os seus beneficiários;

VIII – executar programas ou projetos de promoção da inclusão produtiva e promoção do desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade social;

IX – estruturar os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), voltados às ações de enfrentamento das situações de violação de direitos relativos ao nível de proteção social especial de média complexidade;

X – alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), componentes do Sistema Nacional de Informação;

XI – instalar e coordenar o sistema municipal de monitoramento e avaliação e estabelecer indicadores de todas as ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, em articulação com o sistema estadual, validado pelo sistema federal;

XII – preencher o Plano de Ação no sistema SUAS-WEB e apresentar o Relatório de Gestão como forma de prestação de contas;

XIII – implantar, em consonância com a União e Estados, programas de capacitação de gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviços, observados os planos de assistência social;

XIV – prestar os serviços de proteção social especial de alta complexidade podendo ser executados em parceria com a rede socioassistencial;

XV – estabelecer e cumprir pactos de resultados com a rede prestadora de serviços, com base em indicadores sociais comuns, previamente estabelecidos, para serviços de proteção social básica e especial;

XVI – estruturar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com profissional de nível superior;

XVII – realizar diagnóstico de áreas de vulnerabilidade e risco, a partir de estudos e pesquisas realizadas por instituições públicas e privadas de notória especialização;

XVIII – gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

XIX – elaborar e executar a política de recursos humanos, com a implantação do plano de carreira, cargos e salários para os servidores públicos que atuam na área da assistência social;

XX – oferecer condições adequadas de trabalho quanto ao espaço físico, material de consumo e permanente;

XXI – acompanhar a execução da Política Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Assistência Social e conselheiros Municipais, bem como elaborar e implantar o Plano Municipal de Capacitação;

XXII – garantir no âmbito municipal o cofinanciamento para implementação da gestão do trabalho para o SUAS, especialmente para implantação de plano de carreira, cargos e salários e capacitação dos trabalhadores.

A estrutura geral da FASC é composta pela Presidência e Vice-Presidência, Gabinete da Presidência, Assessoria de Planejamento, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Direção Técnica, Direção Administrativa e Direção Financeira e uma rede de equipamentos responsáveis pela execução dos serviços, projetos, programas e benefícios, como pode ser identificado abaixo:

I – Presidência e Vice-Presidência;

II – Conselho Fiscal;

III – Diretoria Executiva;

IV – Órgãos de Assessoramento direto à Presidência:

a) Gabinete da Presidência (GAB/P);

b) Assessoria Jurídica (ASSEJUR);

c) Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM);

d) Assessoria de Planejamento (ASSEPLA);

VVI – Órgãos de Execução e Apoio à Direção Administrativa (DA):

a) Gabinete da Direção Administrativa (GAB/DA);

b) Coordenação Administrativa (COADM):

1. Área de Material (AMAT);

2. Área de Transportes (ATRANSP);

3. Área de Serviços e Protocolo (ASPRO);

4. Área de Arquivo Permanente (AARQ);

5. Área de Patrimônio (APAT);

6. Área de Informática (AINFO);

7. Área de Compras (ACOMP);

c) Coordenação de Obras e Projetos (COOP):

1. Área de Projetos (APRO);

2. Área de Manutenção (AMAN);

d) Coordenação de Gestão de Recursos Humanos (CGRH):

1. Área de Apoio Técnico-Administrativo (AATA);

2. Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT);

3. Área de Pessoal (APE);

4. Área de Ingresso e Estágios (AIES).

VII – Órgãos de Execução e Apoio à Direção Financeira (DF):

a) Gabinete da Direção Financeira (GAB/DF);

b) Coordenação de Licitações e Contratos (CLIC):

1. Área de Licitações (ALIC);

2. Área de Contratos (ACO);

c) Coordenação de Gestão de Convênios (CGCONV):

1. Área de Apoio Administrativo e Recepção (AAAR);

2. Área de Prestação de Contas (APC);

3. Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses (ACOR);

d) Coordenação Financeira (COFIN):

1. Área de Contabilidade (ACON);

2. Área de Tesouraria (ATES);

3. Área de Análise de Despesas (AADESP);

VIII – Órgãos de Execução e Apoio à Direção Técnica (DT):

a) Gabinete da Direção Técnica (GAB/DT);

b) Coordenação de Proteção Social Básica (PSB):

1. Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);

2. Centro de Inclusão Produtiva (CIP);

c) Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC):

1. Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);

2. Centros Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP);

3. Centro Dia do Idoso (CDI);

d) Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC):

1. Rede de Acolhimento Institucional e Serviços para crianças e adolescentes;

2. Rede de Acolhimento Institucional e Serviços para população adulta;

3. Área de Enfermagem (AENF);

e) Coordenação de Monitoramento e Gestão da Informação (COMGI):

1. Área de Monitoramento e Avaliação (AMAS);

2. Área de Gestão da Informação (AGI).

f) Coordenação da Gestão de Benefícios e do Cadastro Único (CGBCAD):

1. Área de Benefícios (AGBEN);

2. Área do Cadastro Único (ACAD).

g) Coordenação de Alimentação e Nutrição (COANUT).

3. Diagnóstico do Município

4.1 Aspectos Econômicos, Demográficos, de Trabalho e Rendimentos, Educação, Saúde, Território e Ambiente

A população registrada no município no último censo (2010) foi de 1.409.351 pessoas e conforme estimativa feita em 2017 haveria atualmente um total de 1.484.941 pessoas.

De acordo com os subsídios para elaboração do PPA municipal fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2017)¹ com relação à produção econômica entre os anos de 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 34,3%, passando de R\$ 28.133,00 milhões para R\$ 37.787,90 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,7%. A participação do PIB do município, na composição do PIB estadual, diminuiu de 19,51% para 17,51% no período de 2005 a 2010.

Dados atualizados do IBGE no Panorama de Porto Alegre (2017)², em 2014, apontam o PIB per capita de R\$ 43.457,67. Na comparação com os demais municípios do estado sua posição era de 52 do total de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era de 320 de 5570 municípios. Em 2015, tinha 38,8% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 482 de 497 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 4989 de 5570.

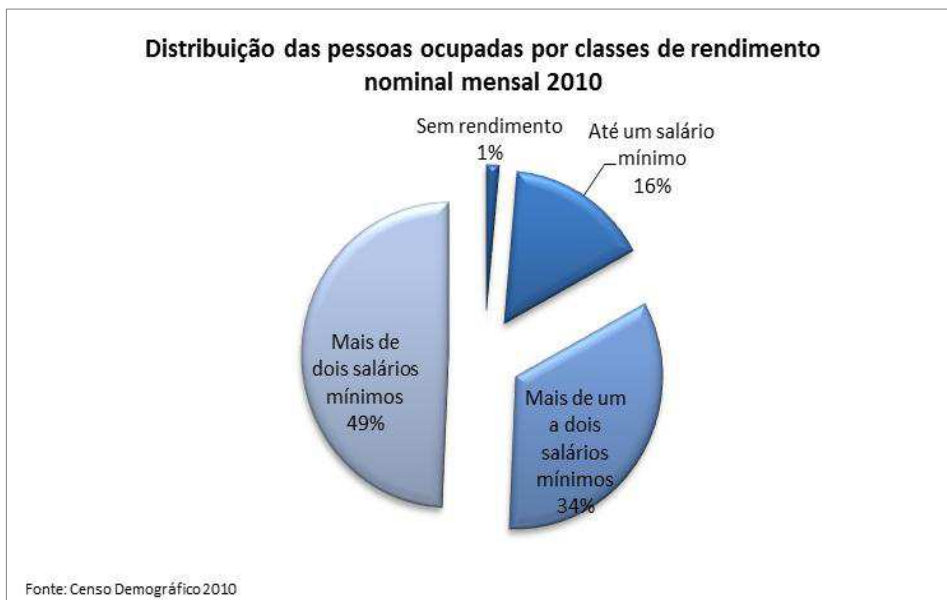
Com relação ao mercado de trabalho, os dados do último Censo Demográfico mostram que o município possuía em 2010, 771.005 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 728.252 estavam ocupadas e 42.753 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,9% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,5%.

A distribuição das pessoas ocupadas, por posição, mostra que 52,7% tinham carteira assinada, 13,7% não tinham carteira assinada, 21,4% atuam por conta própria e 3,7% são empregadores. Servidores públicos representavam 7,3% do total de ocupados e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,2% dos ocupados. No período de 2008 a 2011, a quantidade de vagas no mercado formal de trabalho aumentou em 65.743 postos, sendo que a maior elevação concentrou-se no grupo de trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados, com 21.752 postos.

Das pessoas ocupadas, 1,4% não tinham rendimentos e 17,1% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 2.561,66. O rendimento dos homens aponta uma diferença maior de 45,39% em comparação com as mulheres.

¹ Boletim MDS de Informações municipais. https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal

² Fonte: Site do IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/poa-alegre/panorama>, acessado em 5/11/2017.



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 155.183. O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 726.098 postos, 26,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 27,8% no mesmo período.

Os dados de trabalho e rendimento mostram em 2015, um salário médio mensal de 4,2 salários mínimos com uma proporção de pessoas ocupadas em relação à população total de 57,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 3 de 497 e 6 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 34 de 5570 e 41 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 25,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 360 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 5269 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2015 o município contava com 847.181 pessoas ocupadas, representando 57,4% da população ocupada e o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo em 2010 era de 25,6%.

Os dados da educação em 2015 mostram que os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4,8% no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3,6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 360 de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava para 288 de 497. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96,6 em 2010. Isso colocava o município na posição 414 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 4099 de 5570 dentre as

cidades do Brasil. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade em 2010 era de 96,6% e dados do IDB (2015) mostram um índice de 4,8% para os anos iniciais do ensino fundamental e 3,6% dos anos finais do ensino fundamental. As matrículas em 2015 no ensino fundamental totalizaram 159.162 e no ensino médio 47.255.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade em 2014 é de 9,75 para 1000 nascidos vivos, as internações devido a diarreias são de 0,7 para cada 1000 habitantes (2016) . Comparado com todos os municípios do estado, Porto Alegre fica nas posições 194 de 497 e 244 de 497, respectivamente. Quando comparado às cidades do Brasil todo, essas posições são de 3301 de 5570 e 2889 de 5570 respectivamente. O número de estabelecimentos de Saúde SUS em 2009 era de 201.

Cabe assinalar a importância das condições de saneamento e serviços correlatos do município e sua interferência nas condições de saúde da população. Em Porto Alegre há uma cobertura de 93% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 82,7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 69,4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, pavimentação, meio-fio), quando comparados com outros municípios do estado fica na posição 12 de 497, 265 de 497 e 11 de 497, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil sua posição é 290 de 5570, 2201 de 5570 e 98 de 5570, respectivamente.

4. Diagnóstico Territorial: Identificação das Vulnerabilidades e Riscos nas Regiões da Assistência Social de Porto Alegre

O diagnóstico caracteriza-se como uma importante ferramenta para as gestões públicas, pois além de contribuir para compreender as dinâmicas locais dos grupos sociais, permite identificar aqueles grupos sociais que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e risco social, ou seja, aquelas situações de precarização que trazem riscos à população, assumindo um caráter preventivo para as situações de agravamento das vulnerabilidades e riscos.

A efetivação do diagnóstico socioterritorial exige por parte dos Estados e Municípios o desenvolvimento de mecanismos que permitam identificar como se expressam as heterogeneidades e desigualdades sociais presentes nos territórios, articulando o conhecimento da realidade a partir das dinâmicas demográficas e socioterritoriais.

O diagnóstico socioterritorial deve possibilitar a identificação das desigualdades sociais e econômicas, a oferta de serviços públicos disponíveis à população (educação, saúde, habitação, saneamento básico, segurança pública, transporte urbano, etc.), as vulnerabilidades e riscos presentes no cotidiano dos sujeitos, que transitam nestes espaços a partir dos sentidos atribuídos as suas

experiências vividas nestes territórios. Nessa perspectiva, o território é compreendido como o espaço onde se desenrolam as relações sociais dos sujeitos demandatários da política com suas particularidades e dinâmicas específicas.

Constitui-se como uma estratégia para a gestão conhecer os territórios, aproximando-a da população. Deve fornecer informações claras e objetivas sobre as dinâmicas locais, dimensionando as demandas da população e percebendo-as como demandas de caráter coletivo por proteção social, com vistas ao desenvolvimento de ações e contribuindo, desse modo, para o planejamento global da política pública de assistência social.

A seguir apresenta-se o Diagnóstico Socioterritorial realizado em 2015 e 2016 pela equipe de Vigilância Socioassistencial e Coordenação de Monitoramento e Avaliação da política de assistência social nas 17 regiões do Orçamento Participativo da cidade. O estudo teve como objetivo identificar as vulnerabilidades e riscos presentes nos territórios permitindo leituras e análises com outros dados de pesquisa e informação.

De acordo com o Diagnóstico Socioterritorial (2015) elaborado, a população é composta por 1.409.351 pessoas, sendo 755.564 mulheres e 653.787 homens, representando 53,61% de mulheres e 46,39% de homens. A população de crianças de 0 a 11 anos é formada por 204.332 pessoas (14,50%) em relação ao total da população residente e crianças de 0 a 3 anos representam 62.714 (4,45%), os adolescentes de 12 a 18 anos representam 141.594 (10,05%) pessoas, jovens adultos de 19 a 29 anos 270.019 (19,16%), adultos de 30 a 59 anos 581.314 (39,05%) pessoas e idosos um total de 211.896 (15,04%) pessoas (Censo IBGE, 2010).

A comparação com o Censo IBGE 2000 mostra que houve um crescimento de 3,46% da população geral da cidade com diferenciações entre os diversos grupos etários. A população de crianças de 0 a 3 anos teve uma redução de 27,05% e 0 a 11 anos teve uma redução de 20,59%, a população de adolescentes de 12 a 18 anos reduziu 16,87%, de 19 a 29 anos aumentou 1,83%, 30 a 59 anos aumentou 5,36% e acima de 60 anos teve um aumento de 21,54%. A análise mostra uma redução nas faixas etárias de 0 a 18 anos, uma pequena ampliação na população adulta e um aumento significativo na população idosa.

A análise intraurbana dos índices diferencia-se no conjunto das 17 regiões da cidade mostrando que as regiões que mais cresceram em termos populacionais foram a Nordeste (30,56%), Sul (22,84%), Extremo Sul (22,84%) e Restinga (12,95%), enquanto as regiões Cristal (8,47%), Cruzeiro (6,46%) e Glória (6,31%) tiveram sua população reduzida. Esse dado é relevante, pois demonstra as regiões da cidade que cresceram em população, mas necessariamente não tiveram o mesmo crescimento em

termos de estrutura de serviços públicos para a população como moradia, saneamento básico, escolas, serviços de saúde e assistência social.

Em relação à população de crianças, jovens e adultos, embora tenham apresentado variações em relação ao Censo 2000, deve-se atentar para o recorte de renda desses grupos etários. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelam que do total da população do município, 23.430 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 1,7% da população municipal vivia nessa situação e, desse total de extremamente pobres, 100% vivia no meio urbano.

Quanto aos tipos de vulnerabilidades identificadas pelas equipes dos serviços em relação à população atendida constata-se o crescimento da população idosa e o consequente aumento das situações de vulnerabilidade relacionadas ao grupo etário, tais como: negligência e abandono por parte dos adultos e isolamento social. Cabe assinalar que a situação dos idosos não se relaciona exclusivamente à ausência ou falta de renda, mas à incapacidade de gerir sua vida e a vulnerabilização em relação aos cuidados de alimentação, higiene, moradia. Essa demanda, em geral é oriundo do Ministério Público e Poder Judiciário. As regiões Centro (21,72%), Noroeste (19,71%), Cristal (15,36%) apresentam os maiores índices em relação à quantidade de idosos, embora as regiões Restinga, Extremo Sul e Eixo Baltazar tenham mencionado o crescimento das vulnerabilidades em relação a esse grupo etário.

Os dados de atendimento dos serviços indicam uma correlação entre as faixas etárias da população atendida e as vulnerabilidades identificadas. As crianças estão vulneráveis às questões relacionadas à negligência e abandono, trabalho infantil em suas mais diversas formas, abuso sexual e mendicância. Os adolescentes e jovens adultos relacionam-se ao uso de drogas, ao envolvimento com a violência (tráfico, roubos, assassinatos, brigas, etc.) e a gravidez precoce entre as mulheres. Os adultos e jovens adultos estão expostos a situações como pobreza e extrema pobreza que resultam em moradias precárias ou ausência destas, desemprego, falta de recursos para deslocamentos, alimentação, dificuldades para acesso aos serviços de saúde, educação infantil, etc. Nesse contexto, também cabe destacar as situações de violência intrafamiliar que afetam especialmente as mulheres e as crianças.

Dentre as demais vulnerabilidades identificadas pelo diagnóstico produzido, as cinco primeiras posições foram ocupadas pela pobreza e extrema pobreza (1º), negligência e abandono de idosos (2º), uso de drogas (3º), ausência e/ou carência alimentar (4º) e trabalho infantil (5º)³.

³ A metodologia para definição do ranking das vulnerabilidades e riscos da cidade baseou-se no número de vezes em que foram citadas pelos diagnósticos elaborado pelas regiões.

As vulnerabilidades identificadas mostram o perfil da população que acessa os serviços da rede socioassistencial, quais sejam: uma população pobre com filhos na faixa de 0 a 18 anos com demandas de alimentação e renda cujos filhos encontram-se vulneráveis pela condição do trabalho infantil e uso de drogas e cujos idosos vivenciam situações de negligência e abandono. O trabalho infantil citado como a principal vulnerabilidade das crianças tem apresentado mudanças nas regiões, de acordo com apontamentos das equipes do Serviço de Abordagem Social do CREAS, pois haveria uma descentralização do trabalho nos territórios onde atuavam em pequenos comércios, feiras, em detrimento das atividades relacionadas à venda de produtos, em locais de grande circulação nas regiões centrais da cidade.

As necessidades e demandas da população aos serviços se relacionam às condições socioeconômicas em que se encontram, ou seja, estão vulneráveis às múltiplas expressões da pobreza e extrema-pobreza. Por ordem de classificação, a maior demanda para os serviços de CRAS se relaciona ao cadastramento da população e gestão do Programa Bolsa Família, no sentido de acompanhar as famílias que descumprem as condicionalidades previstas pelo programa. O segundo maior volume de atendimento dos serviços se refere às solicitações de benefícios eventuais, especialmente os vales assistenciais e alimentação. A extrema procura pelo vale assistencial se relaciona à necessidade de atendimento da população nos serviços de saúde e regularização da documentação civil, especialmente para busca de trabalho. As demais demandas se relacionam às ofertas de vagas na rede de educação infantil e saúde.

A avaliação dos territórios por parte das equipes demonstra o conhecimento dos microterritórios mais vulneráveis em termos de vazios de atendimento e vulnerabilidades associadas. Os territórios definidos como vazios de atendimento expressam aqueles espaços sociais que não dispõem de serviços públicos seja pela distância geográfica, violência, falta de investimentos públicos, agravando as vulnerabilidades sociais da população, devido à ausência de políticas públicas.

A região Extremo Sul explicita essas análises, quando a identificam como um espaço rural permeado pelas grandes distâncias entre os serviços. O aumento das demandas relacionadas à população idosa é atribuído ao crescimento demográfico da população na região (IBGE/Censo, 2010) e à condição de isolamento cultural propiciado pelas características do território. Outra região que faz uma leitura importante do território é a equipe das Ilhas, que possui uma especificidade territorial marcada pelo isolamento ocasionado pela dificuldade de acesso. A região caracterizada pela extrema pobreza também vem enfrentando a violência oriunda do tráfico de drogas, do crime organizado. A Ilha do Pavão e Ilha Grande dos Marinheiros são identificadas como territórios com uma população extremamente pobre com ausência de serviços públicos.

A grande maioria dos diagnósticos trouxe a preocupação com o aumento da violência nos territórios em suas diferentes expressões (assaltos, roubos, riscos de morte, disputas de gangues envolvidas com o tráfico de drogas) e essa percepção fica bastante evidenciada nas preocupações trazidas pelas equipes envolvidas no acompanhamento aos adolescentes que cometeram ato infracional. Os relatos dos profissionais dos CREAS, em uma boa parte da cidade, revelam sua preocupação entre a associação dos jovens acompanhados e o tráfico de drogas. Para eles, há risco de vida para o jovem, devido às rixas internas do tráfico, mas também para os profissionais envolvidos no atendimento.

A violência enquanto fenômeno social precisa ser compreendida quanto as suas repercussões nos espaços profissionais e seu impacto junto à população usuária dos serviços uma vez que ela se diferencia conforme as dinâmicas locais.

Outra característica dos territórios da cidade é a existência de comunidades quilombolas e povos indígenas. A cidade conta com 04 comunidades quilombolas distribuída entre as regiões Leste (01), Glória (01), Centro (02) com uma população total de 172 famílias (Pesquisa UFRGS, 2008) e 03 etnias (Kaingang, Guarani, Charrua). . Dados da pesquisa realizada pela UFRGS (2008) mostraram que foram cadastrados 609 indivíduos em 09 assentamentos indígenas distribuídos entre as regiões (Lomba do Pinheiro, Extremo Sul, Sul, Partenon, Agronomia, Nordeste). A FASC tem atuado junto às comunidades através da concessão de cestas básicas, inclusão no Cadastro Único e demais ações de apoio e proteção social⁴.

As formas de acesso da população ocorrem pela busca espontânea e pela busca ativa, embora em menor medida. Outra forma de acesso da população ocorre pelo encaminhamento dos diferentes órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos, especialmente o poder judiciário. A população recorre ao poder judiciário e ao Ministério Público para a mediação de conflitos familiares, de vizinhança, do não acesso a direitos. Cabe destacar que, dentre estas demandas, existem situações de extrema vulnerabilidade e risco que passam a ser identificadas.

Os serviços de assistência social, CRAS e CREAS, embora seja parte do sistema de garantia de direitos, têm atuado como um braço do poder judiciário e ministério público para a identificação de situações e distribuição na rede de atendimento. . Os encaminhamentos da população para a rede ocorrem por meio da articulação intersetorial dos serviços localizados nas próprias regiões, seja para os

⁴ Na última Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 11 a 13 de julho de 2017 foram deliberadas 5 metas para a PMPA/FASC: implantação de um CRAS específicos para os Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Pescadores Profissionais, elaboração conjunta com Fórum Permanente dos Povos Indígenas de proposta de Cursos Profissionalizantes, manter o Grupo específico para as Pré-Conferências e na Conferência Municipal, Realização de Seminário conjunto com representações dos Povos Indígenas quanto aos critérios no Cadastro único.

serviços que compõem a rede socioassistencial, seja das demais políticas intersetoriais, especialmente saúde e educação. Por sua vez, essa rede também demanda atendimentos.

Outro fator que tem contribuído para o tensionamento da relação entre o executivo e o sistema de garantia de direitos é a ampliação da demanda para os serviços de CRAS e CREAS. Para exemplificar, o CREAS Partenon recebeu 68 processos em 2013, 83 em 2014 e em 2015 já são 34 processos recebidos, em quatro meses levantados. Dados atualizados do sistema de garantia de direitos por meio do controle de processos SEI informam que no período de 01 de janeiro a 06 de dezembro de 2017 o volume de processos que tramitou na Proteção Social Básica foi de 160 processos com origem no Judiciário e 188 processos com origem no Ministério Público. Na Proteção Social Especial, 375 processos tiveram origem no Judiciário e 249 no Ministério Público, totalizando 972 processos.

O volume da demanda e as atribuições do Poder Executivo e Judiciário devem ser discutidos no sentido de construção de alternativas que desafoguem os serviços. Constatou-se um desconhecimento por parte dos operadores do sistema quanto às atribuições da política de assistência social. Esse desconhecimento resulta em um excessivo número de situações encaminhadas, o que gera ações excedentes para os profissionais, tais como: a realização das visitas domiciliares e elaboração de documentos oficiais.

A ampliação das situações encaminhadas pelo Poder Judiciário e Ministério Público refletem um fenômeno da judicialização das relações sociais, presentes na sociedade brasileira atual.

Boaventura (2009) ao discutir a judicialização do mundo social ou a judicialização da política afirma que esta representa um movimento de regulação do campo jurídico noutros campos do mundo social, sob o pretexto de uma falsa “neutralidade” do campo do direito, pois ele seria neutro em relação ao Estado, ou em relação à sua pretensa universalidade na mediação e resolução de conflitos, devido à crença no seu caráter científico e racional. Não há, portanto, neutralidade, e sim a instituição de outro mecanismo de poder, pois o direito se configura enquanto um domínio social diferenciado, ou seja, possui suas regras de funcionamento, mas também sofre influências do processo político. A judicialização da vida social se torna ineficaz para garantir as transformações sociais, pois a equação Estado e direito é variável, na medida em que o Estado se transforma num recurso político para grupos e classes sociais mais vastos. O direito está vinculado ao Estado, por isso seu limite na transformação dessa relação.

Os diagnósticos apontados pelas equipes foram bastante criteriosos na descrição das dificuldades geradas pelas condições estruturais dos serviços, tais como: espaços físicos insalubres ou reduzidos frente à quantidade de pessoas que o acessam, recursos limitados para as demandas por benefícios eventuais da população.

Os CRAS se constituem como referência no Cadastro Único da cidade, o que gera um grande volume de atendimentos à população (cadastro, atualização, consultas, desbloqueios). As dificuldades relacionadas aos recursos humanos também obteve destaque nas análises realizadas pelas equipes, apontando prejuízos na qualidade do atendimento, devido à rotatividade, vínculos precários e reduzido número de profissionais.

As análises apontaram para uma questão central na rede socioassistencial, ou seja, o acolhimento das crianças e adolescentes, seja na distribuição desse segmento vulnerável nas unidades de Abrigamento conforme sua região de procedência, seja no tipo de atendimento ofertado pelo serviço. Há uma aproximação crescente às famílias que são acompanhadas pelo PAEFI e às crianças acolhidas, embora o número ainda não seja o suficiente, frente a todas as outras vulnerabilidades, que são atendidas pelos serviços. Contudo, os processos de discussão de casos, a referência e a contrarreferência das situações atendidas e acompanhadas vem aproximando os profissionais a partir dos territórios de origem das famílias e as crianças acolhidas. A demanda pelo acolhimento regional se justifica pela possibilidade de acompanhar as famílias no próprio território de abrangência dos serviços. Dados apresentados pelas regiões Eixo Baltazar e Nordeste mostram que, das 71 famílias pertencentes à região Eixo, cujos filhos estão acolhidos, 55 são acompanhados e contrarreferenciados no CREAS, enquanto na região Nordeste, das 35 famílias, 14 estão em acompanhamento e referenciadas no CREAS desta região.

Outro ponto que merece destaque nas questões salientadas pelos diagnósticos se refere às múltiplas expressões da violência nas regiões da cidade. Esta tem afetado a população nos diferentes segmentos etários, sejam as crianças, os adolescentes, os jovens adultos, as mulheres, os idosos. Dentre os segmentos etários do 0 aos 12 anos a violência se expressa no âmbito das unidades domésticas; a partir dos 13, 14 anos, os jovens ficam expostos a consumo e venda de drogas e todas as questões relacionadas ao crime organizado: como agressão física, assassinatos e mortes. Este fenômeno tem aparecido com maior intensidade no Serviço das Medidas Sócioeducativas - MSE nos CREAS, pois as equipes têm acompanhado os jovens que cometem atos infracionais e cumprem medidas socioeducativas. A análise dos dados de atendimento do Formulário CREAS relativo às medidas socioeducativas no período de 2013 a 2014, mostra que o tipo de ato infracional que demanda o cumprimento da medida pelo jovem se relaciona ao tráfico de drogas. Em 2015 e 2016 esses dados seguem a tendência mostrando que roubo/furto (350/373), tráfico de drogas (335/247) e lesão corporal (158/117) ocupam as três primeiras posições em relação aos demais atos infracionais.

Há uma preocupação, por parte das equipes, em aprofundar as questões conceituais (Violência, Juventude, Família, Idosos) e metodológicas que surgem durante os processos de atendimento, tais como aqueles relacionados às acolhidas, atendimentos realizados junto às famílias e jovens. Há uma

ênfase significativa nos processos de trabalho relacionados à relação entre os serviços localizados nas regiões. As articulações em rede realizadas entre os serviços ocorrem por meio da participação dos profissionais em fóruns de discussão sobre o atendimento (Redes, Redinhas, etc.) e a participação comunitária dos serviços nas redes (CORAS, Conselho Distrital de Saúde, Fórum de Segurança, etc.). As equipes dos CRAS e CREAS têm atuado de forma articulada em rede, revelando uma intensa articulação e participação destes serviços nas redes regionais.

Observa-se que os diagnósticos socioterritoriais foram elaborados sem a participação da população usuária, pois ainda não foi possível estabelecer espaços para participação e avaliação dos usuários aos serviços ofertados. A política deve construir estratégias de aproximação com os usuários objetivando identificar o impacto das suas ações junto aos mesmos. Afinal, são estes que usufruem dos serviços, vivenciando suas experiências cotidianas nesses espaços.

Com relação aos passes assistenciais, cabe retomar a discussão com a Secretaria Municipal de Saúde com relação ao direito da população em ter garantido o acesso aos serviços de saúde, pois a responsabilidade com a concessão deste benefício recai exclusivamente sobre a política de assistência social.

Outra questão que fica presente, a partir da análise do diagnóstico, se refere à necessidade de delimitar as regiões de abrangência dos serviços de proteção social básica da cidade. Essa delimitação permitirá definir os vazios de atendimento e a capacidade de atendimento.

A elaboração do diagnóstico socioterritorial se constitui em um processo continuado e dinâmico construído de forma democrática e participativa com os sujeitos que transitam no território e se relacionam proximamente com a política de Assistência Social, quais sejam, as entidades socioassistenciais e os trabalhadores.

Em 2016 a equipe da Área de Vigilância Socioassistencial/ASSEPLA coordenou a Pesquisa Quantitativa sobre a População Adulta e de Crianças e Adolescentes em situação de rua no município, através de contrato com a UFRGS/FAURGS. A pesquisa foi realizada com a UFRGS pelo Programa de Pós Graduação em Antropologia Social e Sociologia, por meio de grupos focais, observações participativas, estudo etnográfico e censo e mundo da população em situação de rua na cidade. O estudo resultou em um total de 2115 adultos e 27 crianças e adolescentes em situação de rua no ano de 2016 na cidade e foi co-financiada com recursos oriundo de saldos de reprogramação do FNAS. Foram pesquisadas todas as regiões da cidade nos turnos manhã, tarde e noite. O número de adultos em situação de rua sofreu um acréscimo de 57% em relação ao número encontrado no censo realizado pela FASC em 2011.

Houve a participação de representantes das pessoas em situação de rua durante todo o processo de desenvolvimento da pesquisa, onde puderam contribuir tanto na estrutura e revisão dos instrumentos utilizados na pesquisa, quanto no mapeamento dos locais e dos serviços existentes utilizados pela população de rua, nas abordagens de campo, na análise dos dados e no curso de formação realizado.

Este Curso de Extensão foi realizado em módulos, e contou com a participação de mais de 100 pessoas, entre estudantes, representantes da população em situação de rua, técnicos e professores da UFRGS. O estudo mostrou que a concentração de população adulta em situação de rua ocorre nas regiões centrais da cidade, embora regiões como Norte, Sul, Restinga e Partenon tenham apresentado números agravantes de pessoas nessa condição.

Foi realizado, ainda, um estudo etnográfico com os serviços de atendimento à população em situação de rua e com os trabalhadores, revelando um conhecimento aprofundado sobre o cotidiano dos serviços, seus regramentos, dificuldades e questões a serem analisadas na proposição de ações. Os Relatórios foram disponibilizados no site da Fundação.

Outro estudo que aprofundou o conhecimento institucional sobre o atendimento da rede de proteção social básica às famílias dos territórios foi realizado em abril deste ano pela Assessoria de Vigilância Socioassistencial. O estudo comparativo entre os 22 CRAS e os 37 Serviços de Atendimento à Família – SAfo) mostra o perfil da população, as demandas, vulnerabilidades e riscos. O estudo contribuiu para a discussão do atendimento na cidade, porém o GT foi suspenso e a discussão do SAF adequar-se a Serviço proposto na Tipificação de Serviços Socioassistenciais está suspensa desde maio de 2017. Dentre os aspectos que mais chamaram a atenção na análise se destacou o grau de pobreza das populações atendidas, o número expressivo de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade e a pouca incidência do atendimento sobre a população idosa e com deficiência.

A realização, ao longo do período de um estudo diagnóstico territorial (2015), da análise comparativa dos serviços de proteção social à família em 2016 e da coordenação da pesquisa sobre a situação de rua na cidade no mesmo período, foi de extrema relevância para a Assessoria de Vigilância socioassistencial. Os estudos e pesquisas podem contribuir na problematização e qualificação do atendimento pela política de assistência social no município.

6. Rede Socioassistencial:

6.1. Cobertura da Rede Socioassistencial

Com relação à oferta de serviços, esta se efetiva por meio da rede de proteção social básica e especial de média e alta complexidades, formada por equipamentos próprios e organizações da sociedade civil⁵ de assistência social, distribuídos nas 17 regiões do Orçamento Participativo na cidade.

A rede socioassistencial da Proteção Social Básica própria é composta por 22 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, onde o principal serviço ofertado é o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e o Serviço de Atendimento à Família – SAF executado na rede Parceirizada O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV próprio para diferentes faixas etárias: de 6 a 14 anos e 11 meses (480 metas), o Pro Jovem Adolescente para jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses (2050 metas) em parceria com organizações da sociedade civil e o atendimento para a população idosa com mais de 60 anos (850 metas).

Na rede parceirizada são ofertadas 9760 metas do Serviço de Convivência para Fortalecimento de Vínculos – SCFV na faixa etária dos 6 aos 14 anos e 11 meses, 1930 metas dos 15 aos 17 anos e 11 meses de Trabalho Educativo, 90 metas para a população adulta de 19 a 59 anos, 650 metas para pessoas acima de 60 anos e 18000 metas no Serviço de Atendimento à Família – SAF.

A rede própria de Proteção Especial de Média Complexidade é formada por 09 (nove) Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. O CREAS, que ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI para 1500 famílias, além do Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes (28 técnicos sociais e 52 educadores) e População Adulta (19 técnicos sociais e 26 educadores sociais) em Situação de Rua do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC. Compõe ainda, a rede de serviços próprios, o Serviço Especializado de Atendimento à População Adulta em Situação de Rua – Centro Pop I e II com 60 metas/dia e 160/metas dia respectivamente, além do Serviço de Atendimento à População Idosa no Centro Dia do Idoso localizados nas regiões Norte e Centro Sul da cidade com capacidade de 25 atendimentos/dia e 30 atendimentos/dia respectivamente.

⁵ A partir da Lei 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil as Entidades Assistenciais passaram a ser denominadas Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Na rede parceirizada, a proteção social especial de média complexidade oferta 2146 metas para atendimento para pessoas com deficiência, em 20 (vinte) clínicas de habilitação e reabilitação, além do Serviço de Abordagem para crianças e adolescentes – Ação Rua (13 Núcleos) e população adulta.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade coordena o conjunto de serviços que garantem o atendimento integral a indivíduos e/ou famílias, em situação de risco pessoal e social no que tange ao abandono, à ameaça ou à violação de direitos, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e situação de rua. Esta população necessita de acolhimento institucional provisório ou de longa permanência, fora do seu núcleo familiar e/ou comunitário. A rede de acolhimento é formada por serviços direcionados a criança e adolescente, pessoas com deficiência, população adulta em situação de rua e idosos.

A rede de acolhimento a crianças e adolescentes é formada por 44 Casas Lares com 264 metas, 05 entidades de acolhimento com 190 vagas (Clínica Esperança, Lar São José, Pão dos Pobres, Lar Esperança, SOS Casa de Acolhida), 10 Abrigos Residenciais parceirizados com 200 vagas (OSICOM, Pão dos Pobres, Clube de Mães Idalina Vargas) e 02 Abrigos Residenciais próprios com 40 vagas com um total de 696. Em 2017, a FASC transferiu a gestão de 10 abrigos residenciais com um total de 200 metas através da realização de parceria, pela Lei 13.019/2014, mediante Termo de Colaboração.

Compõem a rede própria para a população adulta o Abrigo de Família (20 metas), Abrigo Municipal Bom Jesus (50 metas), Abrigo Municipal Marlene (50 metas) e o Albergue Municipal (120 metas). A rede parceirizada é formada pelo Abrigo Casa Lilás (30 metas), Lar Emanuel (40 metas), República para Indivíduos (24 metas), Albergue Felipe Diehl (145 metas) e Dias da Cruz (90 metas).

A rede de acolhimento para idosos é constituída por 4 serviços de longa permanência formada pelo Amparo Santa Cruz Orionópolis, Lar da Amizade, SPAAN com 260 metas, sendo que 10 destas metas são para idosos com deficiência visual e 1 Casa Lar para o Idoso com 24 metas. Da mesma forma, a rede de acolhimento para pessoas com deficiência é formada pelos serviços de acolhimento institucional para neurolesionados, com um total de 126 metas. São eles: Associação Cegos Louis Braille, Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, Casa do Menino Jesus de Praga, Lar Santo Antônio.

A rede de serviços socioassistenciais de média e alta complexidade teve avanços importantes com a unificação da coordenação de proteção social especial de média e alta complexidade numa única instância de gestão. Esta ação permite integrar e articular as ações das duas redes de serviços, articulando os territórios à rede de acolhimento.

A avaliação do período de 2014 a 2017 indica que houve ampliação da cobertura da rede de serviços socioassistenciais com a implantação do Centro Pop II com capacidade de atendimento de 160 vagas/dia e do Centro Dia do Idoso localizado na região Centro Sul da cidade com 30 vagas/dia (2014), da Casa Lar do Idoso (24 vagas), da reforma do Albergue Municipal (120 metas), da abertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas em situação de rua na faixa etária dos 18 aos 59 anos (90 vagas) e a ampliação do Serviço de Abordagem Social com a contratação de 20 técnicos de Nível Superior e 24 educadores para compor a abordagem descentralizada da população adulta.

Embora tenham ocorrido avanços importantes no período, também houve redução de metas na rede. Em 2014, foi desconveniada uma entidade de Longa Permanência – ILPI's com capacidade de atendimento de 148 idosos (Asilo Padre Cacique) e uma entidade de acolhimento para população adulta – (Casa de Passagem Viva com Esperança) com capacidade de atendimento de 15 pessoas.

6.2. Acompanhamento da Rede Socioassistencial

A rede socioassistencial é acompanhada pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação, pela Coordenação de Gestão de Convênios e pela Vigilância Socioassistencial.

Nesse momento a Vigilância Socioassistencial tem realizado o cadastro das entidades prestadoras de serviços de assistência social no município, o CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, sendo o preenchimento de responsabilidade da gestão municipal desta Política, conforme preceitua o Art. 19 da Lei n. 8742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social.

Neste Cadastro devem constar todas as entidades de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como aquelas entidades com preponderância em outras áreas, mas que também realizam a prestação de ofertas socioassistenciais de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, e que possuem inscrição no CMAS. Os dados constantes nos Cadastros permitem qualificar o planejamento da gestão pública.

O cadastro no CNEAS é requisito para a concessão de certificação nacional para as organizações da sociedade civil que atuam na área da assistência social e também para a realização de parcerias com a administração pública desde 01/01/2017, quando entrou em vigor para os municípios o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme estabelece a Resolução do CNAS 21 de 24.11.2016).

Em 2016, a Vigilância Socioassistencial da FASC encaminhou ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA pedido de exclusão do CNEAS de 16 Organizações, em

função da perda de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por solicitação da organização pela falta de apresentação anual de documentação no Conselho, ou ainda por não mais atuar na área de assistência social.

No momento, constam em Porto Alegre 227 cadastros, entre organizações, projetos e ofertas, sendo que muitos cadastros ainda estão em preenchimento dos dados. As informações devem ser atualizadas mesmo após a finalização do preenchimento, o que requer constante contato com as organizações. As visitas técnicas necessárias são efetuadas por equipe da Coordenação de Monitoramento e Avaliação – CMA que responde pelo acompanhamento técnico da rede socioassistencial pública e privada. Salienta-se as dificuldades para execução de todo este processo, em função do escasso número de servidores nos setores envolvidos e do acúmulo de tarefas dos mesmos.

O acompanhamento das parcerias é realizado pela Coordenação de Gestão de Convênios - CGCONV vinculada à Direção Financeira da FASC. A coordenação tem como atribuições a formalização das parcerias com as organizações da sociedade civil que prestam serviços socioassistenciais, o acompanhamento da execução das metas realizadas através da apresentação da prestação de contas. A CGCONV possui um passivo de mais de 10 mil prestações de contas em aberto, conforme apontado por órgãos de controle.

A responsabilidade da gestão municipal como coordenador da política no âmbito municipal é executar serviços, projetos e programas, bem como conceder benefícios, conforme preconizado no SUAS, tendo como orientação a Tipificação de Serviços Socioassistenciais.

Em 2017 a gestão verificou, prioritariamente, três desafios no que tange ao acompanhamento e avaliação dos projetos e parcerias da FASC, a saber: a) qualificação de equipe técnica e em número adequado ao acompanhamento dos serviços; b) sistema online de prestação de contas; c) cruzamento de dados.

A partir de janeiro de 2018 todos os atuais convênios firmados com a FASC passarão a ser regidos pelo Marco Regulatório das OSC's. Sendo assim, o município de Porto Alegre tem atuado no intuito de implantar um sistema online de prestação de contas. No que se refere à equipe qualificada para acompanhar essas parcerias, também, com a entrada em vigor do Marco Regulatório, a FASC constituirá equipes de Monitoramento e Avaliação, que aproximarão as OSCs desta fundação.

7. Gestão da Rede de Proteção Social Básica e Especial e Benefícios Assistenciais

Em 2015 foi construído o Plano de Enfrentamento à Situação de Rua na cidade em conjunto com a população usuária e demais secretarias. Do Plano Rua resultou a realização da pesquisa sobre a situação de rua em Porto Alegre, realizada em 2016 com a UFRGS e a ampliação das equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social para a população adulta.

Em 2016 a prestação do serviço de Cadastro Único para a população nos 22 CRAS foi prejudicada. O Serviço precisou ser ofertado na sede administrativa da FASC pelo período de dois meses, implicando na redução do número de cadastramentos e nas demandas do CRAS como pode ser identificado na comparação do volume de atendimento de 121.259 em 2015 para 86.628 em 2016. Em 24 de agosto de 2017 a FASC, por meio do Ofício 005/17 CGBCAD/FASC/PMPA, respondeu ao Ministério Público Federal resposta ao Of/NCA/PR/RS/nº 3876/2017 referente ao Inquérito Civil PR/RS nº 1.29.000.003314/2016-66, cujo objeto é “apurar as circunstâncias objetivas e subjetivas de possíveis pagamentos irregulares a título de Bolsa Família, realizados nos municípios sob atribuição da Procuradoria da República no RS no período entre 2013 e maio de 2016, considerando a condição econômico-financeira dos beneficiários.”

A rede de serviços sofreu com a redução de pagamentos aos veículos, energia, ocasionando cortes e problemas no funcionamento dos serviços.

A violência é outro fator que vem gerando dificuldades ao funcionamento dos serviços de CRAS e CREAS. As equipes estão expostas à violência resultante do crime organizado nos territórios. A instituição estabeleceu, em 2016, um processo de parceria com a Cruz Vermelha buscando orientação e padronização de ações dos serviços para enfrentamento das situações. Em 2017, a Direção Técnica firmou parceria com o Programa Acesso Mais Seguro e Comportamento Mais Seguro do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CIVC). É um programa Intersetorial que tem como objetivo implantar uma metodologia de prevenção a incidentes de segurança junto aos profissionais dos serviços de saúde, educação e assistência social. Participam em Porto Alegre a FASC, Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Educação – SMED. Desde a adesão da FASC em agosto de 2016, foram realizadas oficinas em 12 equipamentos nas regiões Leste, Norte, Santa Rosa, Noroeste, Eixo Baltazar, Nordeste e Timbaúva, capacitando 157 profissionais. A partir das oficinas foram elaborados os Planos de Contingência definindo procedimentos e fluxos de comunicação para interrupção, retornos e funcionamento dos serviços em situações de conflitos/violência nos territórios. Os Planos apontam a importância da leitura da conjuntura nas comunidades em que os serviços estão inseridos, as relações e interface das políticas públicas.

Com relação à cobertura de atendimento no quadriênio anterior durante o período de janeiro de 2014 a setembro de 2017 a Proteção Social Básica acompanhou 48.904 famílias e realizou 418.592 atendimentos nos 22 Centros de Referência de Assistência Social do Município e atualmente atende no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 9.974 pessoas. A Proteção Social Especial durante o mesmo período acompanhou 70.771 famílias ou indivíduos e realizou 25.521 atendimentos em PAEFI. Acompanhou a execução de 53.903 adolescentes em medidas socioeducativas e realizou 16.594 abordagens sociais. Já os Centros POP acompanharam 29.373 pessoas em situação de Rua perfazendo 169.894 atendimentos.

O SCFV 6 a 14 anos executado nos CRAS Ampliados teve suspenso o atendimento de 480 crianças e adolescentes em abril de 2017, devido ao encerramento do convênio, a precarização dos espaços físicos, o rompimento de contratos com empresas prestadoras de serviços devido ao atraso no pagamento destes, assim como com as empresas fornecedoras de alimentação e contratantes de oficinairos, a exemplo da ACO e COEDUCARS. Em junho de 2017, o CMAS, através da (Resolução CMAS 113/17 aprovou a reprogramação de saldos dos recursos para execução compartilhada nos espaços próprios por um período de 6 meses.

Outra pendência em andamento junto à PSB é o apontamento do MDS quanto ao compartilhamento do CRAS Ilhas, conforme indicado pelo DAS em relatório, sendo que a instituição foi informada da suspensão do repasse dos recursos referentes ao cofinanciamento mensal deste CRAS, no valor de R\$12.000,00, a partir de junho/17 referente ao mês de maio. O recurso permanece bloqueado, pois a situação ainda não foi resolvida.

O assunto vem sendo tratado pela gestão desde o segundo semestre de 2016 com relação às tratativas para locação de imóvel de uso exclusivo do CRAS Ilhas. Desde sua implantação em 2011, o serviço realizava os atendimentos na Ilha Grande dos Marinheiros em espaço contínuo a entidade social, embora em prédios distintos, ocupavam o mesmo terreno. Em abril o CRAS saiu da comunidade da Ilha Grande dos Marinheiros em função de várias situações de violências ocorridas no território. A solução para a problemática do espaço físico do CRAS Ilhas vai exigir articulação governamental com as lideranças e serviços.

No que diz respeito à meta 16 do Pacto de Gestão - Residências Inclusivas, conforme o pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS, esta não foi atingida por dificuldades orçamentárias, embora tenha sido pactuada pela Gestão anterior. Há a necessidade de uma maior articulação entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social para aqueles casos de pessoas com deficiência com comorbidades relacionadas à saúde mental, que exigem acompanhamento e, por vezes, serviço especializado em psiquiatria. Nesses casos, se faz necessário estabelecer os limites de atuação e interface entre as duas políticas.

E, por último, um desafio que se apresenta para a Gestão é a implementação de fluxos de procedimentos diante do número de parcerias em execução na instituição, em especial, no processo de transição frente ao Marco Regulatório, momento em que há necessidade de ajustar as atribuições do Gestor da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação das ações, de acordo com o Plano de Trabalho e, as peculiaridades de cada serviço. Coordenações das Proteções, Monitoramento, ASSEJUR e CGCONV já têm realizado reuniões para alinhar definições institucionais.

8. Gestão Orçamentária da FASC: cofinanciamento da União e município

A FASC possui cofinanciamento dos Pisos de PSB para 17 CRAS/PAIF (85000 famílias) e SCFV (4360 indivíduos). O piso de PSEMC possui cofinanciamento para 7 CREAS/PAEFI (560 famílias), 9 Equipes para o Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas LA e PSC (700 adolescentes), Clínicas de Habilitação e Reabilitação (2146 metas), Serviço Especializado para pessoas em situação de rua – Centro Pop (220 indivíduos). Na rede de PSEAC possui cofinanciamento no acolhimento criança e adolescente (330 metas), idosos e mulheres (200 metas), adultos e famílias (550 metas). Os Programas ACESSUAS e Ações Estratégicas do PETI – AEPETI são co-financiados e terão execução em 2018 com recursos reprogramados de saldo em conta de exercícios anteriores. A gestão do Programa Bolsa Família – IGDPBF tem um repasse mensal médio de R\$ 183.975,02 e o IGDSUAS de R\$ 23.197,73.

A receita do FMAS entre 2014 a 2016 soma um total de R\$ 57.914.178,89, para execução dos serviços (Serviços e Programas). Essa é composta por repasse de recursos, mais rendimentos dos saldos em contas. O repasse de recurso no período totaliza R\$ 22.871.750,82. Do total, entre repasse e rendimentos, foram aplicados R\$ 33.153.254,68 pela FASC diretamente na execução dos serviços das Proteções Básica e Especial de média e alta complexidade, na contratação de serviços de veículos, imóveis, trabalhadores, compra de gêneros de alimentação, equipamentos, formação continuada dos servidores, pesquisa sobre população em situação de rua, energia e telefonia. No final de 2016, o saldo das contas nos blocos era de R\$ 713.551 no ACESSUAS Trabalho; R\$ 371.732,27 no AEPETI; R\$ 19.272,85 no BPC Trabalho; R\$ 3.554.140,86 na PSB; R\$ 2.989.638,60 no PSEMC; R\$ 1.4414.051,16 no PSEAC. Esses saldos foram reprogramados em 2017 por meio das Resoluções 73/16 de 7/11/2016, 114/2017 de 12/06/2017, 89/2017 de 10/04/2017, 62/2017 de 10/04/2017 e 65/2017 de 10/04/2017.

Nos blocos de recursos destinados à gestão de 2014 até 2016, foi repassado para o IGD- PBF um total de R\$ 5.389.020,28, a diferença entre a receita e a despesa de R\$ 20.668.586,18 (repases

mais rendimentos) e a despesa resulta saldo de R\$ 3.836274,64. O acumulado de 2016, saldo em conta equivale a R\$ 6.644.534,67 para reprogramar.

O IGD-SUAS apresentava em 2016 um saldo de R\$ 497.332,75. Foram pagos R\$ 325.514,59, restando um saldo de R\$ 171.818,16. Em 2015 o saldo do IGD totalizou R\$ 190.592,16. Foram pagos R\$ 19.817,82, restando um saldo de R\$ 170.774,34. Em 2016 o saldo do IGD era de R\$ 520.934,16, dos quais foram reprogramados e aprovados pelo CMAS recursos na ordem de R\$ 203.000,00.

Frente ao montante de recursos em conta cabe esclarecer que o saldo tem sido reprogramado anualmente desde 2014, referente ao período de 2010 e 2012, com a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. Em 2015, 2016 e 2017 os saldos foram reprogramados sucessivamente como pode ser visualizado no quadro abaixo:.

ANO	RESOLUÇÃO CMAS	DATA	VALOR	ANO A REPROGRAMAR	OBJETO
2014	080/14	26/05/14		2012	Aprova utilização do recurso reprogramável do FNAS de 2012 para o Programa ACESSUAS Trabalho.
2014	265/14	21/07/14	9.180.479,78	2010 a 2012	Aprova destinar R\$ 2.360.624,54 para ações na PSB; R\$ 5.308.312,34 para ações da PSE, restando saldo de R\$ 1.511.542,90 a ser reprogramado.
2014	315/14	22/12/14	36.000,00		Altera entidade conveniada da reprogramação do Piso de Transição de Média Complexidade-PCD, substituindo a entidade SEMEAR pela entidade CPAZ, 120 metas.
2015	159/15	10/08/15	580.407,03	2014	Aprova Plano de Aplicação do IGD/PBF e reprogramação de saldos 2014, acrescido de 12 cadeiras para o CMAS.
2015	226/15	14/09/15	2.225.779,82, do total de R\$ 2.275.779,82		Aprova o Plano de Reprogramação-PSE para manutenção e custeio dos equipamentos CREAS, Centro Pop, Albergue Municipal, Abrigos, CDIs.
2015	269/15	05/10/15	2.846.000,00	2014	Aprova reprogramação da PSB: manutenção dos CRAS-146.000,00; qualificação e manutenção da alimentação-350.000,00; atividades do SCFV idosos-150.000,00; nomeação de 20 técnicos sociais- 2.200.000,00.
2015	330/15	23/11/15	818.000,00		Aprova itens de reprogramação para PSB: SCFV 6 a 14 anos - 770.000,00; locação de veículo para CMA: 48.000,00.

2016	73/16	07/11/16	3.447.498,00	2015	Aprova reprogramação PSB vínculo 6053: Semana do Idoso - 17.290,00; Colônia de Férias 2016: 137.609,00; outros projetos-qualificação da alimentação; aquisição de alimentos; RH; PETI jornada ampliada; locação de prédio, reformas, materiais de limpeza, higiene e manutenção, vales assistenciais, formação continuada, veículo - 3.292.599,00.;
2016	134/16	07/11/16	203.096,19	2015	Aprova reprogramação PSB, vínculo 6058, IGD/SUAS: utilização com Direções FASC, ASSEPLA/ASSEVIS, ASSECOM e CMAS
2016	147/16	28/11/16	2.449.748,40	2016	Aprova reprogr.vínculo 6058 IGD-PBF para pagamento do projeto Cadastro Único, por 2 anos.
2017	65/17	10/04/17	3.124.342,33	2016	Aprova reprogramação-PSEMC, para manutenção e custeio dos equipamentos CREAS, Centros Pop I e II e CDI's.
2017	89/17	10/04/17	1.348.741,96	2016	Aprova reprogr. PSEAC, para manutenção e custeio dos equipamentos (Abrigos-cr/adol, adultos, famílias e idosos).
2017	113/17	12/06/17	789.324,36	2016	Aprova reprogramação.- transição para cogestão p/SCFV para 720 criança/adolescente de 6 a 14 anos nos CRAS ampliados Noroeste, Lomba, Norte, Restinga, Centro-sul e Glória.
2017	114/17	12/06/17	3.051.482,48	2016	Aprova reprogramação PSB: pagamento de veículos, locações de imóveis, luz, telefone, passes assistenciais, SCFV idoso, Pro-jovem, Semana do Idoso, Colônia de Férias idosos, passeios SCFV, mat.higiene, limpeza e alimentos.
2017	148/2017	27/11/2017	773.850,00	2016	Aprovar o repasse para entidades executoras do ProJovem. Amurt Amurtel, Centro Cultural Jaimes Kulisz, Esperança Cordeiro.
2017	150/2017	27/11/2017	449.371,08	2016	Aprovar o repasse para entidades para PCDs. APAE de Porto Alegre/Nazareth, Joao Alfredo, Associação de Centro Atendimento Neuro Psico Social, Associação Centro Terapêutico, Associação Cruzeiras de São Francisco, Centro Atendimento Integrado, Casa do Excepcional Santa Rita de Cassia, Casa do Menino de Praga, Centro Assistencial Paz, Centro de Reabilitação de Porto Alegre, Centro de Reabilitação São João Batista, Clínica publica SER, Associação Clínica Psicopedagógica Especializada, Fundação Atendimento ao Deficiente, Instituto de Integração da Criança Especial, Lar Santo Antônio dos Excepcionais.

A análise das reprogramações do período demonstra que os recursos foram utilizados em grande parte no custeio e manutenção dos serviços, repasse de recursos para entidades e aquisição de materiais permanentes.

O histórico da aplicação dos recursos mostra-se acertado no sentido de cumprir as orientações previstas nas legislações vigentes⁶, uma vez que os recursos foram utilizados para contratação de serviços de recursos humanos, formação continuada, pesquisa, investimentos em computadores, além de pagamentos para despesas de consumo como: energia elétrica, telefonia, veículos, locações imóveis, reformas nos espaços físicos. Apesar dos recursos serem aplicados de forma correta, constata-se dificuldades operacionais de ordem administrativa, financeira e orçamentária na execução das ações.

Os recursos da FASC são geridos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que aprova a liberação dos recursos após análise dos pedidos, dificultando a viabilidade administrativa dos processos. Além disso, a liberação tardia dos recursos por parte da União também é fator que contribui para acúmulo de recursos nas contas do Município.

9. Investimentos, Obras, Reformas e Manutenção dos Serviços Próprios Municipais:

A área administrativa tem encontrado dificuldades na manutenção e conservação dos serviços próprios municipais, devido especialmente ao número reduzido de servidores nestas áreas, aos investimentos restritos ou inexistentes por parte da gestão municipal na provisão de máquinas e equipamentos, materiais de insumos necessários à conservação dos espaços físicos. O município também não tem investido na construção de prédios próprios, optando nos últimos anos pela locação de imóveis.

10. Recursos Humanos: Contratação de Servidores e Formação Continuada

A composição dos profissionais que atuam na política de Assistência Social de Porto Alegre é complexa, pois contempla os servidores que atuam nos serviços próprios da FASC, além dos terceirizados e parcerizados.

Dentre os trabalhadores que atuam nos serviços próprios temos 328 concursados, 17 adidos, 56 celetistas e 36 Cargos Comissionados. Os serviços próprios contam, ainda, com trabalhadores com

⁶ Resolução CNAS n. 33 de 12/12/2012 – NOB/SUAS, Decreto n. 7.788/2012 que trata do financiamento da política a partir dos blocos de financiamento, Portaria n. 625 de 2010 que trata da reprogramação de saldos do FNAS, da Portaria MDS n. 113/2015 de 10/12/2015 que regulamenta o financiamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

outros tipos de vínculos, como 299 postos de terceirizados responsáveis pela vigilância, portaria, limpeza, cozinhas, manutenção, entrevistadores sociais e 128 parceirizados para atuação nos CRAS e CREAS.

Em 2017, em decorrência do vencimento do prazo com a Sociedade Meridional de Educação - SOME que previa a contratação de profissionais para os 22 CRAS (PAIF), com 56 técnicos sociais (Assistente Sociais e Psicólogos), 40 educadores sociais e 11 advogados nos CREAS, bem como, 1 supervisor geral, 1 analista administrativo e 2 auxiliares administrativos, A FASC celebrou o Termo de Colaboração N. 004, de 01 de setembro de 2017, com fulcro na Lei n. 13.019 de 2014, com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria para a cogestão dos serviços PAIF e PAEFI que compreende também a disponibilização de equipes de referência formadas por 26 assistentes sociais, 26 psicólogos, 10 assistentes administrativos e 2 profissionais PCD para atuar no PAIF e 9 advogados, 30 educadores sociais, 3 assistentes administrativos para atuar no CREAS.

Na Fundação, a política de recursos humanos no período de 2014 a 2016 teve um incremento de 127 servidores, tendo ocorrido 17 nomeações em 2014, 56 em 2015 e 54 em 2016. Em 2014, foram nomeados 13 assistentes assistenciais, 1 engenheiro, 3 técnicos de enfermagem; em 2015, foram nomeados 27 assistentes sociais, 22 técnicos de enfermagem, 4 técnicos em nutrição e dietética e 2 engenheiros e, em 2016, mais 29 assistentes sociais, 14 educadores sociais, 4 técnicos de enfermagem, 4 enfermeiros, 1 psicólogo, 1 arquiteto e 1 nutricionista.

No mesmo período ocorreram 138 vacâncias, sendo 25 (7 aposentadorias, 7 exonerações a pedido, 11 rescisões) em 2014, 68 vacâncias em 2015, sendo 4 aposentadorias, 2 exonerações, 4 exonerações a pedido, 58 rescisões, e 16 vacâncias (7 aposentadorias, 6 exonerações a pedido, 2 exonerações, 1 falecimento) em 2016. Em 2017 não tivemos nenhuma nomeação e houve 29 vacâncias de 12 assistentes administrativos, 4 educadores sociais, 8 assistentes sociais, 1 psicólogo, 2 administradores, 1 técnico de enfermagem e 1 técnico de nutrição e dietética.

De novembro de 2014 a fevereiro de 2015 foram desligados 69 servidores celetistas de acordo com a instrução normativa 001/2014, que previu o Programa de Demissão Voluntária – PDV. O pagamento aos servidores celetistas que aderiram ao Programa ocorreu através de 24 parcelas com reajuste pelo IPCA a partir da 13ª parcela, ocorrendo entre janeiro/2015 e abril/2017. O valor das parcelas foi calculado conforme disposto no artigo 13 da Lei 11.701/2014, que determinou a soma da remuneração do servidor adicionado ao valor do custo dele para a Fundação. De acordo com a CGRH o impacto na folha após o término do pagamento da última parcela, ou seja, a partir de maio/2017, significa que a FASC deixou de gastar R\$ 777.609,52 ao mês/R\$ 18.662.628,39 ao ano com a saída

destes servidores. Os valores foram calculados com base na folha de pagamento de outubro/2014 sem a inclusão de reajuste aplicado posteriormente.

11. Informatização da Gestão e Ações Finalísticas

Em 2008 a rede de atendimento socioassistencial usava o Sistema REDEPRO – construído pela PROCEMPA e utilizava a arquitetura de sistemas que a Prefeitura comportava na época. Hoje este sistema não atende mais as demandas da rede de serviços

Em 2016, foi pactuado com a PROCEMPA a construção de um novo sistema informatizado que estivesse em consonância com as demandas do SUAS. Nesta estratégia foram definidas algumas etapas de entregas do novo sistema “PROTEGE”. Essa primeira etapa do PROTEGE tem por finalidade atender a equipe da recepção das executoras e se constitui no cadastro das pessoas que acessam os serviços, vinculando os mesmos aos atendimentos prestados, estando pronta para homologação e implantação.

Atualmente, com a implantação do Marco Regulatório das Osc's, a FASC passará a utilizar um sistema Online de prestação de contas e acompanhamento das parcerias, o que facilitará e qualificará tal acompanhamento. A Prefeitura está realizando análises de alguns sistemas Online de Prestação de Contas já utilizados em outros municípios do Brasil.

Diante desta contextualização, serão apresentadas as ações, metas, estratégias para efetivação das mesmas e formas de monitoramento das ações. São, também, apresentados os recursos previstos para execução das ações, os recursos humanos necessários e existentes para efetivá-las e o espaço temporal de execução.

PARTE II

12. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO – 2018 A 2021

O planejamento Municipal de Assistência Social da gestão, dos serviços e programas para o período de 2018 a 2021 está definido a partir do Plano Plurianual 2018-2021 – PPA conforme as orientações previstas no SUAS.

A FASC, enquanto órgão gestor da política municipal de Assistência Social tem por objetivo oferecer serviços e benefícios e executar projetos e programas para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social residentes no Município de Porto Alegre

A Diretoria Executiva da FASC, gestão 2017 a 2021, assumiu com o desafio de organizar, qualificar e ampliar os serviços de assistência social, com a finalidade de obter uma entrega de serviços públicos mais eficientes para a cidade de Porto Alegre garantindo a defesa permanente dos princípios e diretrizes do SUAS.

A atual gestão recebeu um passivo de dívidas com fornecedores e conveniadas de aproximadamente R\$ 14 milhões e encontrou morosos fluxos de processos administrativos notadamente de licitações e de pagamento de despesas, o que dificulta sobremaneira a regular oferta do serviço público.

Não obstante as dificuldades, em 2017, a gestão viabilizou estratégias buscando a qualificação dos serviços públicos de assistência social, tais como:

I) reordenamento do serviço de acolhimento institucional de criança e adolescente, com a parcerização para execução do serviço com organizações da sociedade civil;

II) Parcerização com organização da sociedade civil para dar continuidade à execução dos serviços de PAIF e PAEFI, respectivamente, nos CRAS e CREAS.

III) reimplantação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS ampliados, por meio de parceria com organizações da sociedade civil.

A Lei 13.019/2014, Marco Regulatório das organizações da Sociedade Civil, trouxe uma nova perspectiva de atuação do Poder Público junto a estas Organizações Sociais. Ao iniciarmos esta gestão, em janeiro de 2017, deparamo-nos com este processo de transição. Diante disto, iniciou-se uma série de estudos e simulações para verificar de que forma esta transição à nova lei seria mais eficaz e objetiva.

Frente ao contexto, a Gestão implementou as seguintes ações:

- Realização em setembro de 2017 do credenciamento das organizações sociais conveniadas com a FASC.
- Celebração de novos termos de colaboração com as OSC's já parceiras, visando dar continuidade às ações permanentes de assistência social de Porto Alegre.

A partir de 2018 a FASC elaborará cronograma para realização de chamamento público, visando atender ao Marco Regulatório, relativamente às 156 Osc's credenciadas que somam 268 parcerias divididas em 22 regimes de atendimento.

Com relação às demandas do Orçamento Participativo estas não foram incluídas no presente Plano Municipal, pois elas serão executadas mesmo sem sua inclusão na proposta orçamentária da FASC, conforme disponibilidade financeira do município.

A fim de atender as orientações previstas na Política Municipal de Assistência Social a FASC elabora este Plano Municipal de Assistência Social com vigência a partir de 2018 até 2021.

A seguir é apresentado planejamento da Direção Executiva e das Direções que a compõe, quais sejam: Direção Técnica e suas coordenações de Proteção Social Básica – PSB, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC e PSEAC, Gestão de Benefícios e Gestão do Programa Cadastro Único - CGBCAD, Monitoramento e Avaliação – CMA e Nutrição – COANUT, da Direção Administrativa por meio das Coordenações Administrativa, Gestão de Recursos Humanos e Coordenação de Obras e Projetos, e da Direção Financeira – Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV, Área de Contratos e Licitações, Coordenação Financeira e Tesouraria, da Assessoria de Planejamento e Vigilância Socioassistencial e Assessoria Jurídica.

12.1 DIREÇÃO EXECUTIVA

12.1.1 Planejamento Direção Executiva

AÇÃO	Metas PPA 2018-2021	2018	2019	2020	2021
Adequação ao Marco Regulatório	Adequação de 100% dos convênios com as organizações da sociedade civil às normas estabelecidas pelo Marco Regulatório	X	X	X	X
Relação com o CMAS	Estabelecer a relação com o CMAS em tudo o que preconiza a política de Assistência Social em POA	X	X	X	X
Regulamentação dos Benefícios Eventuais no Município de Porto Alegre	Elaborar e encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei dos Benefícios Eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8742/1993 e no Decreto Federal nº 6307/2007.	X			
Revisão da legislação municipal da Assistência Social	Revisão da Lei Complementar Municipal nº 352/1995, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a fim de atualizá-la e adequá-la às normativas do SUAS e Lei de reordenamento da FASC.	X	X		
Formalização da Vigilância Socioassistencial na Instituição	Retomar o GT Reordenamento II com participação do CMAS e representação dos trabalhadores.	X			
Atualização do Regimento da FASC (Decreto 18198/2013), conforme nova estrutura (Decreto 18920/2015), definindo as atribuições de cada unidade de trabalho. Consolidação das atribuições dos postos de confiança da FASC através de novo Decreto.	Retomada do GT Reordenamento II	X			

Plano Plurianual Municipal de Assistência Social	Aprovação do Documento para encaminhamento e apresentação ao CMAS. Após aprovação pelo Conselho, encaminhamento ao Departamento de Assistência Social do Estado e monitoramento da execução das ações sob a coordenação da ASSEPLA/Vigilância Socioassistencial.				X
Continuidade do GT Vínculo SUAS	Reordenar os serviços através da coordenação e articulação com os atores da política de assistência social.	x	x	x	x
Regularização do CRAS Ilhas	Realizar ação administrativa buscando reestabelecer o cofinanciamento junto ao MDS	x	x		
Programa Acesso Mais Seguro	Coordenar a execução do Programa, realizando as articulações necessárias à efetivação das ações	x	x	x	x
Contratação de prestação de serviços para acolhimento de adolescentes e adultos com deficiência	Realização de ação administrativa para contratação do serviço.	x	x		
Estratégias para alcance das Metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do Projeto de Lei dos Benefícios Eventuais 2. Formação de Grupo de Trabalho para análise e elaboração de projeto técnico de reordenamento II da FASC, com Publicação da nominata dos componentes do GT 3. Regularização do CRAS Ilhas e retomada junto ao MDS do cofinanciamento. 4. Reuniões sistemáticas com o CMAS. 5. Realização de encontros sistemáticos com Cruz Vermelha e demais secretarias para monitoramento das ações previstas no programa Acesso mais Seguro. 					
Monitoramento e Avaliação					
<ul style="list-style-type: none"> • Aferir as organizações da sociedade civil adequadas ao marco legal. • Aprovação dos projetos no Poder Legislativo. • Monitorar a execução do Plano Municipal a luz da PNAS. • Monitorar as ações previstas no Programa Acesso mais Seguro. • Monitorar o retorno do cofinanciamento federal. 					

12.2 DIREÇÃO TÉCNICA

É competência da Direção Técnica dirigir e garantir a execução dos serviços, projetos, programas e benefícios no âmbito municipal através das coordenações de proteção social básica, especial de média e alta complexidade, de nutrição, de monitoramento e gestão da informação e da gestão de benefícios e do cadastro único. A seguir apresentamos as ações desta Direção Técnica para o próximo quadriênio 2018-2021.

12.2.1 Planejamento Direção Técnica

AÇÃO	Metas PPA 2018-2021	2018	2019	2020	2021
Programa Acesso mais Seguro e Comportamento mais seguro – Comitê Internacional da Cruz Vermelha	Articular junto com a Direção Executiva a continuidade da execução das ações previstas no Plano de Contingência com a implantação de procedimentos e fluxos de comunicação para interrupção, retornos e funcionamento dos serviços em situação de conflito.	X	X	X	X
Discussões técnicas e ações do SUAS com as respectivas Coordenações da Área Técnica	Acompanhar e orientar as discussões técnicas e ações planejadas nos serviços da Assistência Social com as respectivas coordenações da área técnica.	x	x	x	x
Reordenamento do SCFV	Retomada da pauta reordenamento do SCFV no Grupo de Trabalho Vínculo SUAS, para rediscussão e reelaboração de projeto técnico balizado pelas diretrizes do SUAS.	x	x	x	
Reordenamento do SAF para serviço Tipificado em cumprimento as diretrizes do SUAS	Participação nas reuniões sistemáticas com periodicidade mensal do Grupo de Trabalho Vínculo SUAS, composto pela gestão FASC, sociedade civil – Fórum SAF, dirigentes e MDCA e conselhos de direitos – CMAS e CMDCA, tendo por objetivo orientar e subsidiar tecnicamente a discussão e definição do serviço tipificado que melhor atenda as necessidades regionais em substituição ao SAF.	x	x		

Núcleo de Processos	Retomada e continuidade do Núcleo de Processos, articulando PSB, PSE, CMA e Assessoria Jurídica - ASSEJUR	x	x	x	x
Residenciais Inclusivos – Pacto de Gestão	Articulação com Secretaria de Saúde e Educação para análise quanto à implantação do serviço e solicitação de termo de pactuação junto ao MDS.	X			
Comitê Gestor de Parcerias	Coordenar o Comitê Gestor de Parcerias articulando com os demais setores das áreas administrativas, financeiras, técnicas e jurídico para qualificação e adequação dos serviços parcerizados às normas estabelecidas no Marco Regulatório.	X	X	X	X

Estratégias para alcance das Metas

1. Acompanhamento pela área técnica das ações e discussões técnicas.
2. Acompanhamento do Comitê formado com representação da PSB, PSE, Monitoramento e Avaliação, CGCONV e ASSEJUR.
3. Acompanhamento e coordenação das ações previstas no Programa Acesso Mais Seguro.
4. Celebração de parceria para instituição dos residenciais inclusivos e acompanhamento da implantação e diretriz técnica.
5. Continuidade das reuniões do Comitê Gestor de Parcerias.
6. Retomada das reuniões quinzenais do Núcleo de Processos com PSB, PSE, CMA e ASSEJUR

Monitoramento e Avaliação

- Efetivação das metas previstas no Plano de Acesso Mais Seguro;
- Qualidade e agilidade nas respostas dos processos judiciais, MP e outros.
- Reuniões semanais com área técnica.
- Pactuação de Residenciais Inclusivos na FASC.
- Acompanhamento do GT Vinculo SUAS.

12.3 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

12.3.1 Gestão da Proteção Social Básica:

A Coordenação da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é o setor responsável pelo planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais deste nível de proteção, caracterizado pelo caráter preventivo, protetivo e pró-ativo, operacionalizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e nas unidades parceirizadas, a ele referenciadas. Excetua-se a oferta do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pelos CRAS, por ser ação coordenada pela Coordenação de Gestão de Benefícios e do Cadastro Único.

Atualmente, a equipe da Coordenação da Proteção Social Básica está composta por 1 (uma) coordenação, 1 (um) assistente administrativo e 5 (cinco) profissionais técnicos sociais, que atuam como referências dos projetos, serviços e programas em execução, acompanhando as ações da rede de proteção social básica no município e em fóruns e reuniões de gestão.

A seguir são apresentadas as metas da equipe de gestão, dos CRAS, dos serviços de PAIF e SCFV conforme os grupos etários.

12.3.2 Planejamento da Gestão da PSB:

Metas da Gestão da PSB:	Metodologia de acompanhamento	2018	2019	2020	2021
Reordenamento do SAF para serviço Tipificado Socioassistencial, em cumprimento às diretrizes do SUAS	Participação nas reuniões sistemáticas com periodicidade mensal do Grupo de Trabalho Vínculo SUAS, composto pela gestão FASC, sociedade civil – Fórum SAF, dirigentes e MDCA e conselhos de direitos – CMAS e CMDCA, tendo por objetivo orientar e subsidiar tecnicamente a discussão e definição do serviço tipificado que melhor atenda às necessidades regionais em substituição ao SAF.	X	X		

Reordenamento do SCFV de 6 a 14 anos, conforme o SUAS	Retomada da pauta reordenamento do SCFV no Grupo de Trabalho Vínculo SUAS, para rediscussão e reelaboração de projeto técnico balizado pelas diretrizes do SUAS.	X	X	X	
Orientação e acompanhamento do planejamento do CRAS, integração do PAIF com o Cadastro Único e o BPC	Realização de reuniões sistemáticas de gestão e de acompanhamento PAIF, com periodicidade mensal, com coordenadores e equipe técnica, com o objetivo de orientar, planejar, monitorar e avaliar as ações de PAIF a serem realizadas com Idosos e Pessoas com deficiência.	X	X	X	X
	Realização de reuniões regionais de gestão com coordenadores de CRAS, supervisores e articuladores, utilizando o Censo SUAS para subsidiar o processo.	X	X	X	X
Apoio, orientação e acompanhamento da execução técnica e orçamentária dos serviços, programas e projetos de proteção social básica executados e/ou gerenciados pelo CRAS	Realização de reuniões sistemáticas de alinhamento e acompanhamento técnico dos serviços, programas e projetos; assessoramento permanente aos serviços; realização de encontros ampliados com coordenadores de CRAS, representações PAIF/SCFV e de capacitações periódicas	X	X	X	X
Início da execução do ACESSUAS	Constituição de Grupo de Trabalho com representação intrasetorial para reelaboração de projeto técnico sob as novas diretrizes do ACESSUAS Trabalho	X			
Coordenação compartilhada com a PSE da execução do Plano de Ações Estratégicas do PETI	Fortalecimento do Comitê Gestor do PETI na FASC e da Comissão Municipal do PETI, balizada no Plano Municipal.	X	X	X	X
Fortalecimento da gestão administrativa dos 22 CRAS.	Assessoria permanente aos CRAS, através da PSB	X	X	X	X

<p>Apoio e orientação à gestão do SCFV de 6 a 14 anos, 15 a 17 anos (Projovem) e Idosos.</p>	<p>Realização de reuniões sistemáticas de acompanhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 06 a 14: com as referências do SCFV de todos os CRAS (rede própria); - 15 a 17: com coordenadores do serviço, coordenadores de CRAS e referência técnica do PAIF; - Acima de 60: reunião mensal com educadores sociais responsáveis pela execução do serviço e encontros regionais bimensais com educadores sociais, coordenadores de CRAS, referência técnica do PAIF e supervisores. 	X	X	X	X
<p>Reordenamento do Programa Trabalho Educativo</p>	<p>Criação de Grupo de Trabalho para análise sobre a execução, os avanços e benefícios do Trabalho Educativo e a interlocução com o SCFV com representação do CMAS</p>	X	X		
<p>Articulação para Criação de novas vagas no Programa Adolescente Aprendiz</p>	<p>Realização de parcerias com pessoas jurídicas, pública e privada para criação de novas vagas no Programa Adolescente Aprendiz</p>	X	X	X	X
<p>Articulação da PSB com a Vigilância Socioassistencial e a Coordenação do Monitoramento e Avaliação;</p>	<p>Realização de reuniões sistemáticas de gestão para obtenção e análise dos dados do atendimento e acompanhamento dos usuários.</p>	X	X	X	X
<p>Manutenção da aquisição de cartões TRI assistenciais para os 22 CRAS e para o SCFV ProJovem Adolescente</p>	<p>Planejamento e agilidade nos processos de compra dos cartões TRI e respectiva distribuição.</p>	X	X	X	X
<p>Planejamento para implantação do SCFV de 0 a 6 anos e do Serviço de Atendimento à Domicílio para a PCD e pessoa Idosa</p>	<p>Discussão e elaboração de projeto técnico, em articulação com a Direção Técnica, através de Grupo de Trabalho na PSB com representantes de CRAS e setores competentes e/ou afins no GT Vínculo SUAS</p>	X	X	X	

Estratégias para alcance das Metas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Continuidade das reuniões do GT Vínculo SUAS; 2. Construção do Projeto de Reordenamento dos serviços; 3. Construção de fluxos para agilizar a aquisição e distribuição dos cartões assistenciais.
Monitoramento e Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Aferição da implantação dos serviços. • Reuniões sistemáticas de acompanhamento aos serviços. • Quantitativos de cartões entregues conforme a demanda.

12.3.2 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS

Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS compõem unidades públicas descentralizadas, de caráter estatal, do Sistema Único de Assistência Social, constituindo-se a principal porta de entrada dos usuários da Política e referência para todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica nos territórios de vulnerabilidade e risco social onde estão georreferenciados. Estes equipamentos públicos são responsáveis pela organização, gestão e oferta de serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo e executam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF e o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos – SCFV, complementar àquele. O primeiro está voltado para a família e é de competência exclusiva do poder público e o segundo, está voltado para os segmentos etários de 0 a 6, de 6 a 15, de 15 a 18, de 17 a 24, de 25 a 59 anos e acima de 60 anos.

O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições sociais, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Operacionaliza a concessão de benefícios eventuais previstos no SUAS, disponibilizando atualmente cestas básicas emergenciais, cestas básicas às populações indígenas e quilombolas, TRI assistencial, passagem intermunicipal e interestadual e benefício de transferência de renda municipal. O auxílio natalidade ainda não foi implantado em Porto Alegre e o auxílio funeral é ofertado em conjunto com outros órgãos e secretarias municipais. O CRAS oferta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, articulando o atendimento das famílias beneficiárias do programa bolsa família e do Benefício de Prestação Continuada (Idoso e Pessoa com Deficiência) junto ao PAIF.

Desde a implantação do SUAS em outubro de 2010, Porto Alegre conta com 22 CRAS distribuídos nas 17 regiões do Orçamento Participativo, subdivididos nas modalidades básico e ampliado. De acordo com as orientações técnicas dos CRAS/MDS 2009, Porto Alegre é considerada uma cidade de grande porte populacional, cujo critério estabelece o referenciamento de 5000 para cada CRAS com a capacidade de atendimento anual de 1000 famílias. Atualmente, são 6 CRAS Ampliados e 16 Básicos. O CRAS Ampliado diferencia-se do Básico pela condição de executar, além do PAIF, o SCFV da Infância (6 a 14 anos), dispondo de estrutura física para isto, com exceção dos CRAS Glória e Centro Sul que devem passar por adequações. A meta de atendimento prevista é de 120 crianças e adolescentes por SCFV, representando um total de 720.

Em relação à população de povos tradicionais, Porto Alegre possui 9 (nove) aldeias indígenas e 3 (três) quilombos, os quais demandam o planejamento de ações específicas pela equipe PAIF em 7 (sete) CRAS.

A seguir as ações que serão desenvolvidas no próximo quadriênio 2018-2021:

12.3.2.1 Planejamento gestão do CRAS:

Uma das metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão 2018-2021 é a ampliação da cobertura da PSB – com o referenciamento de 100% da população do Cadastro Único com ½ salário mínimo. Essa meta foi alcançada, porém a cidade possui uma população de 1.490.351 habitantes distribuída em 17 regiões do Orçamento Participativo. A necessidade de ampliação de serviços e de construção de prédios é estratégica para consolidação da política nos territórios.

12.3.2.1.1 Planejamento do PAIF:

PAIF - Ações	Metas	2018	2019	2020	2021
Prontuário Eletrônico	Consolidar a implantação do Prontuário Eletrônico	X	X	X	X
Acompanhamento pelo PAIF de percentual de famílias cadastradas no CADUNICO com renda per capita de até ½ salário mínimo – Pacto de Aprimoramento de Gestão.	Atingir 10% de acompanhamento no PAIF das 111.691 famílias cadastradas no CADUNICO (Setembro de 2017) correspondendo a $11.169 / 4\text{anos} = 2792$, o que corresponde a 127 famílias por ano/ por CRAS	2792	2792	2792	2792

Acompanhamento das famílias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades além da insuficiência de renda	Atingir 10% de acompanhamento no PAIF das 46.315 famílias beneficiárias do PBF (fonte: CADÚNICO setembro 2017) correspondendo a $4.632 / 4 \text{ anos} = 1158$, o que corresponde a 53 famílias por ano/por CRAS	1158	1158	1158	1158
Acompanhamento das famílias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades de forma integrada com a política de Educação e de Saúde	Atingir 50% de acompanhamento no PAIF das famílias em descumprimento, em fase de suspensão, sendo o total de 653 (fonte: CADÚNICO setembro 2017) e o percentual de 50% = 326 famílias / 4 anos, o que corresponde a 82 famílias por ano/ por CRAS	82	82	82	82
Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir 10% taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC, sendo o total de 10.948 idosos e de 14.244 PcDs (fonte: CADÚNICO setembro 2017) e o percentual de 10% 1.094 e 1.424 respectivamente, o que corresponde a 12 idosos e 16 PCDs por ano/ por CRAS	273 idosos	273 idosos	273 idosos	273 idosos
		356 pcds	356 pcds	356 pcds	356 pcds
Acompanhamento dos Povos e comunidades tradicionais: quilombolas e povos indígenas	Garantir o atendimento de 100% das comunidades de povos tradicionais do município de Porto Alegre. Total de índios 603 e de quilombolas 592, sendo 4 quilombos e 9 aldeias	13 comuni dades	13 comuni dades	13 comuni dades	13 comuni dades
Equipe Técnica de Referência	Completar equipes dos CRAS com servidores: técnicos e educadores sociais conforme NOBRH respeitando a disponibilidade orçamentária, financeira e limite prudencial do município.		x	x	x

Estratégias para alcance das Metas

1. Ações comunitárias e de busca ativa nos territórios de CRAS para sensibilização e identificação das famílias cadastradas no CADÚNICO, das que recebem Bolsa Família, das que estão em descumprimento de condicionalidades (prevendo inclusão no SICON), para avaliação e inclusão em atendimento e/ou acompanhamento PAIF e/ou inclusão na rede de serviços socioassistenciais, através de plano de intervenção e de avaliação para superação das vulnerabilidades e desligamento das famílias que atingirem os objetivos propostos;
2. Consolidar as ações da Proteção Social Básica a partir de seu caráter preventivo, protetivo e proativo, de acordo com as diretrizes e orientações técnicas do SUAS, a partir das formações continuadas da PSB em conjunto com a CRH e do assessoramento técnico da coordenação de CRAS com a supervisão, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de descumprimento de condicionalidades das famílias beneficiárias do PBF;
3. Fomentar o trabalho em rede através da articulação entre a Política de Assistência Social e as demais Políticas de promoção de direitos sociais básicos, tais como: Educação, Saúde, Habitação, Trabalho, Cultura, Direitos Humanos, Meio Ambiente, etc., com vistas a viabilizar e materializar o trabalho social com famílias de forma integrada e intersetorial;
4. Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF de forma integrada e intersetorial, de acordo com as diretrizes do Protocolo de Gestão Integrada do PBF, articulando com as demais políticas públicas de direitos e buscando assessoramento do Comitê Gestor do PBF e PSB;
5. Promover o acompanhamento das famílias com membros idosos e/ou com pessoa com deficiência, de acordo com as diretrizes e orientações técnicas da Proteção Social Básica no SUAS, buscando a qualificação das ações voltadas para este público;
6. Prestar acompanhamento às comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, sistematizando conhecimentos através de encontros do Grupo de Trabalho na PSB, fomentando intervenções de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade dessas comunidades.

Monitoramento e Avaliação

1. Monitorar o número de famílias, indivíduos e comunidades atendidas.
2. Número de servidores nomeados.

12.3.2.2.2 Planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

SCFV - Ações	Metas	2018	2019	2020	2021
SCFV	Qualificação do serviço próprio e parceirizados de acordo com as orientações do SUAS	X	X	X	X
	Adequação do atendimento para inclusão de 50% do público prioritário, conforme meta do Pacto de Gestão, o que totaliza 7.293 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos com este perfil	X	X	X	X
SCFV de 06 a 15 anos – Rede Própria em 6 CRAS Ampliado	Atendimento de 300 crianças e adolescentes no ano de 2018, com ampliação de meta nos anos subsequentes para 720, sendo 120 por CRAS Ampliado com reordenamento para atendimento sem parceirização.	300 atendimentos	300 + 140 = 440 atendimentos	440 + 140 = 580 atendimentos	580 + 140 = 720 atendimentos
SCFV de 06 a 15 anos – Rede Parceirizada	Atendimento de 9760 crianças e adolescentes	X	X	X	X
SCFV de 14 a 17 anos – Trabalho Educativo	Atendimento de 1930 adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses na rede parceirizada; Adequação do atendimento ao público prioritário do reordenamento do SCFV, no total de 50%, conforme meta do Pacto de Gestão, o que totaliza 965 adolescentes com o perfil prioritário para inclusão no SCFV.	X	X	X	X
SCFV de 15 a 17 anos e 11 meses – ProJovem Adolescente	Atendimento de 2.050 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses; Inclusão de 1025 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses que se enquadrem no público prioritário do reordenamento do SCFV;	X	X	X	X
SCFV 19 a 59 anos e 11 meses	Atendimento de 90 pessoas adultas em situação de rua através de Parceirização.	X	X	X	X
SCFV acima 60 anos	Atender 1500 idosos, através da rede própria (850) e parceirizada (650) Priorizar 50% das metas de atendimento para inclusão de idosos com vulnerabilidades prioritárias	X	X	X	X

Estratégias para alcance das metas no SCFV

1. Execução do SCFV, reordenando-o de acordo com o firmado no GT Vínculo SUAS;
2. Formações regionais continuadas aos educadores para qualificação dos serviços promovidas pela PSB juntamente com o NUEP
3. Ações conjuntas com monitoramento e avaliação;
4. Consolidação da articulação com os serviços de proteção social de média e alta complexidade para implementar ações conjuntas;
5. Execução das reuniões mensais do SCFV Idosos, com participação dos Educadores Sociais, responsáveis pelo desenvolvimento do Encontro Regular, com vistas ao processo permanente de avaliação, planejamento e estudo do projeto técnico do serviço;
6. Execução mensal da reunião do “Fórum do Idoso”, com representação dos idosos integrantes do SCFV Idosos, da rede própria e parceirizada, como processo de espaço de participação democrática do usuário da Assistência Social, contribuindo no planejamento e avaliação do serviço;
7. Manter as reuniões mensais com idosos atendidos no SCFV, representantes da rede própria e parceirizada, com vistas ao planejamento e elaboração do Jornal do Idoso “A Voz do Idoso”.
8. Realização dos projetos da “Semana do Idoso”, e da “Colônia de Férias dos Idosos”, eventos planejados em conjunto com os idosos, atendidos no SCFV Idosos da rede própria e parceirizada. Têm como objetivos: promover a integração e socialização da população idosa; estimular a reflexão e o debate sobre o processo de envelhecimento; oferecer espaço de informação sobre serviços e programas de atenção aos idosos; estimular a vivência em atividades culturais e sociais, considerando a Resolução nº 73/2016 de 07/11/2016- CMAS
9. Processo de assessoria técnica às equipes de CRAS e às entidades parceirizadas, quanto às diretrizes do SCFV Idosos, visando a promoção e a qualificação do atendimento aos idosos e seus familiares, a partir das necessidades indicadas pelas Coordenações dos CRAS, supervisores, articuladores, Coordenação da PSB e Direção da Técnica.
10. Viabilizar o processo de ingresso dos idosos beneficiários do BPC no SCFV, identificados na ação de Busca Ativa, realizada pelo serviço PAIF.

Indicadores de monitoramento no SCFV:

- Os indicadores de monitoramento das metas do Pacto de Aprimoramento de Gestão e do PPA 2018-2021 municipal são quantitativos. Eles são medidos a partir do alcance do número de atendimentos realizados e indivíduos atendidos de acordo com os instrumentos de controle previstos no SUAS, tais como o RMA, CECAD e SISC Sistema de Informações do Serviço de Convivência e planilhas de controle da Vigilância Socioassistencial da FASC.

12.3.2.1.3 Planejamento Gestão do Programa ACESSUAS Trabalho:

ACESSUAS - Ações	Metas	2018	2019	2020	2021
Contratação de recursos humanos, conforme diretriz do MDS, para implantação do Programa ACESSUAS Trabalho	Parceirização para execução do ACESSUAS Trabalho, com vistas à contratação de recursos humanos, de acordo com diagnóstico territorial	X			
Implantação do Programa ACESSUAS Trabalho	Realização de Edital Público para execução do Programa ACESSUAS Trabalho	X			
Implementação do Programa ACESSUAS Trabalho	Promover a Inclusão dos usuários que buscam a assistência social no mundo do trabalho por meio de ações articuladas com o Programa Brasil Sem Miséria, Plano Viver Sem Limites e PRONATEC.	X			
Estratégias para alcance das metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de edital público para parceirização da execução do Programa ACESSUAS Trabalho, através da contratação de recursos humanos, considerando Resolução nº 116/2017 de 26/06/2017 do CMAS 2. Análise do Mapa de Oportunidades do Município e levantamento vocacional; Mapeamento territorial e identificação do público do Programa; 3. Articulação e discussão com o Sistema S, Institutos Federais, órgãos de intermediação de mão de obra; 4. Divulgação do Programa; Identificação do Público Prioritário; 5. Prestação de orientações e informações (sobre cursos, ações de inclusão produtiva e intermediação de recursos humanos). 6. Acesso a cursos e ações do mundo do trabalho; Serviços socioassistenciais; 7. Ações conjuntas do Programa com órgãos e entidades que ofertem ações de preparação e inclusão no mundo do trabalho; 					
Monitoramento e Avaliação					
<ul style="list-style-type: none"> • Número de atendidos, avaliação pelos usuários das oficinas realizadas e de encaminhamentos para a rede de ensino técnico e de inclusão produtiva. 					

12.3.3 PPA 2018 a 2021 – PSB - Previsão Orçamentária :

Projeto/Serviço	2018	2019	2020	2021
PAIF	10.898.907,00	11.157.854,00	11.637.476,00	12.138.642,00
SAF				
SCFV – 0 a 18 anos	50.906.631,00	53.197.429,00	55.591.314,00	58.092.921,00
SCFV – Acima 60 anos	426.467,00	445.656,00	465.711,00	486.690,00
ACESSUAS Trabalho	727.837,28			
AEPETI	585.320,00			
Sub Total PPA	63.757.705,00	66.395.295,00	69.362.603,00	72.459.331,00
Subtotal FNAS	1.313.157,28			
Total Geral	65.070.862,28	66.395.295,00	69.362.603,00	72.459.331,00

12.4 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

A gestão da rede de proteção social especial de média e alta complexidade está sob a responsabilidade da Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a qual coordena os serviços, projetos e programas que são executados nos CREAS, Centro Pop, Centro Dia do Idoso, serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, rede de acolhimento de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, adultos e idosos, de natureza pública e privada, bem como, planejar e executar a totalidade das ações sob sua competência.

12.4.1 Planejamento da Gestão da PSE

O planejamento da Gestão da PSE está organizado da seguinte forma: a) primeiramente, são apresentadas as novas ações (ampliação de metas/serviços) a serem implantados no quadriênio; b) a seguir são apresentadas as ações para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade já existentes, com metas e estratégias para alcance das mesmas. Por fim, é apresentada a Previsão Orçamentária para as redes de média e alta complexidade conforme PPA 2018/2021.

12.4.1.1 Novas Ações: Ampliação de Metas/Serviços

a) Média Complexidade - PSEMC

Metas da Gestão da PSE	Metodologia de acompanhamento	2018	2019	2020	2021
Implantar Centro POP III	Implantação do Centro Pop III em região descentralizada; coordenar a implantação do serviço.		x		
Formalizar a Gestão Integrada do PETI na PMPA	Assinatura do Protocolo Integrado da Gestão do PETI; Publicação do CGPETI em Portaria no DOPA.	x			

b) Alta Complexidade

Metas da Gestão da PSE	Metodologia de acompanhamento	2018	2019	2020	2021
Implantar novo Serviço de Acolhimento Familiar	Coordenar a implantação e a execução do serviço. Recurso anual para o Programa: R\$ 421.500,00	x	x	x	x
Implantar nova República –	Coordenar a implantação do serviço com 20 metas para jovens adultos		x	x	x
Implantar 1 Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente (20 metas)	Coordenar a implantação do serviço e acompanhar/supervisionar sua execução.	x	x	x	x
Reordenar o Albergue Municipal	Elaborar projeto e coordenar a discussão sobre o tema com a rede e CMAS.	x	x	x	x
PROMETA – Programa de Metas 2017/2020 ⁷	Acompanhamento das ações da população em situação de rua Meta 30 PROMETA	x	x	x	
Reformar o Abrigo Bom Jesus	Acompanhar o projeto de reforma e planejar as ações para sua efetivação junto a população usuária.	x	x		
Comprar 10 vagas em Instituição de Longa Permanência para adultos com Deficiência	Acompanhar o ingresso e o atendimento técnico para a população beneficiada (custo percapita de R\$ 3.000,00)	x			
Comprar 5 vagas em Instituição de Longa Permanência para adolescentes com Deficiência	Acompanhar os ingressos e o atendimento técnico para a população beneficiada (custo percapita R\$ 3.000,00)	x			
Garantir as 54 vagas para Instituição de Longa Permanência para Idosos com Grau de Dependência III oriundas do Edital COMUI/2015 - Idosos com Dificuldades em Grau III	Acompanhar o acolhimento da população usuária pelas instituições ACELB, SPAAN, Lar Gustavo Nordlund, através do Núcleo de Acolhimento/PSE e Supervisão/CMA.	x	x	x	x

⁷ http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smpeo/usu_doc/prometa_poa_2017-2020.pdf

Monitoramento e Avaliação

- Reuniões para discussão do reordenamento do Albergue com a rede e CMAS.
- Reuniões, mais amplas, - com rede, CMAS -, para implantação da República, bem como revisão do Projeto alterado.
- Reuniões sistemáticas com dirigentes e técnicos do Acolhimento, coordenado pelo Núcleo de Acolhimento/PSE e supervisão.
- Conclusão do Projeto de Acolhimento Familiar, discussão com CMAS e CMDCA. Após articular com Câmara de Vereadores para tratar do Projeto de Lei.
- Reuniões sistemáticas com dirigentes e técnicos dos abrigos para Idosos, junto com Supervisão, a fim de acompanhar o trabalho técnico do serviço.
- Continuidade das reuniões com equipes do Ação Rua com discussão das planilhas com dados para o PROMETA.
- Acompanhamento do Núcleo de Acolhimento da compra de vagas, com indicação dos usuários, e acompanhamento do trabalho técnico dos serviços de acolhimento.

12.4.1.2 Ações para Manutenção e Qualificação dos Serviços Existentes

c) Média Complexidade

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
PAEFI	Acompanhar 100% das famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional	x	x	x	x
	Qualificar o acompanhamento avançando metodologicamente e constituindo ações especializadas.	x	x	x	x
	Completar equipes dos CREAS com servidores: técnicos e educadores sociais conforme NOBRH conforme disponibilidade orçamentária, financeira e limite prudencial do município.		x	x	x
	Consolidar a implantação do Prontuário Eletrônico	x	x	x	x
	Qualificar a solicitação do Aluguel Social passando pelo Comitê Gestor de cada região. Previsão orçamentária depende do DEMAHB.	x	x	x	x

Estratégias para alcance das Metas

1. Prestar assessoria e acompanhamento técnico e metodológico às equipes dos Serviços de Média Complexidade, através de reuniões sistemáticas com coordenadores e às equipes in loco, de acordo com as diretrizes e orientações técnicas do SUAS.
2. Qualificar o entendimento dos critérios para a contrarreferência de casos para a PSB e para o desligamento de famílias do PAEFI, através da retomada do Alinhamento Conceitual em reuniões mensais nos territórios.
3. Qualificar o fluxo de encaminhamentos das famílias em situação de violência, através de discussão com as coordenações dos PSB/CRAS e PSE/CREAS e nos Comitês Gestores dos territórios.
4. Qualificar o acompanhamento às famílias com situação de acolhimento institucional, através da retomada do Alinhamento Conceitual e formações pela Educação Permanente, organizadas junto do NUEP.
5. Discussão com a rede de atendimento da Assistência Social e com outras políticas públicas sobre famílias e adolescentes em situação de exploração sexual ou risco de vida, através de reuniões com outras políticas públicas e pelo CGPETI.
6. Reuniões periódicas com coordenações dos CREAS e com técnicos do PAEFI.
7. Discussão dos casos para Aluguel Social no Comitê Gestor.

Monitoramento e Avaliação

- Número de famílias acompanhadas com crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional.
- Número de técnicos e educadores sociais chamados do concurso.
- Número de Acompanhamentos x número de prontuários eletrônicos preenchidos no sistema.

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
MEDIDASSOCIOEDUCA TIVAS – MSE	Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, qualificando o processo de acompanhamento	x	x	x	x
	Incluir em PAIF e/ou acompanhamento PAEFI as famílias que necessitarem, conforme avaliação técnica das equipes do Serviço de MSE	x	x	x	x
	Inserir adolescentes em cumprimento de Medidas no Programa Jovem Aprendiz – 200 metas	50	50	50	50
	Realização semanal de atividades coletivas ou oficinas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em 100% dos CREAS	x	x	x	x

Abertura de novas vagas de unidades de execução para PSC (temos 500 e há demanda reprimida para mais 300)	x	x	x	x
Realizar círculos restaurativos em 100% dos CREAS	x	x	x	x
Oficializar e implementar o Plano Municipal Decenal Socioeducativo já aprovado pelo CMAS e CMDCA	x			
Constituir equipe intersecretarias para monitoramento do Plano Municipal Decenal Socioeducativo		x	x	x
Inserção dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em SCFV – Projovem e atividades socioeducativas	x	x	x	x

Estratégias para alcance das Metas

1. Prestar assessoria e acompanhamento técnico e metodológico às equipes dos CREAS, através de Seminários (pelo menos dois por ano); reuniões técnicas quinzenais com equipes do Serviço de Medidas e visita técnica aos CREAS (pelo menos duas por ano).
2. Construir parcerias com entidades, Ministério Público do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho com vistas à inserção de no mínimo 200 adolescentes em cumprimento de medidas no Programa Jovem Aprendiz.
3. Fortalecer as relações com o Sistema de Justiça e Sistema de Atendimento Socioeducativo através da participação nas reuniões Reunião de Fluxos Conjuntos com a FASE e Reunião de Fluxos COM 3ª JIJ.
4. Reeditar material de orientações técnicas e cartilhas pedagógicas para o Serviço de Medidas Socioeducativas; Produção de material impresso (formulários padronizados).
5. Atividades de formação continuada para as equipes que atuam no Serviço de Medidas Socioeducativas, construída junto ao NUEP.
6. Dar continuidade à assessoria e acompanhamento técnico e metodológico às Unidades Executoras, através de Seminário semestral, atividade já realizada pelos CREAS e no envolvimento dos técnicos que atuam nas Unidades de Execução nas atividades de capacitação continuada proposta.
7. Sensibilizar órgãos públicos, especialmente municipais, com o envolvimento da Direção da FASC e entidades da sociedade civil para ampliação de vagas de Unidades de Execução para Prestação de Serviço Comunitário.
8. Estimular as unidades executoras e outras organizações a elaborarem projetos que possam concorrer em editais do Funcriança, orientando-as quanto à possibilidade de acesso a este recurso.
9. Atualizar as representações dos órgãos municipais e entidades da sociedade civil para o Conselho Gestor do Serviço de Medidas; Manter a participação no Núcleo de Justiça Restaurativa.
10. Realizar os círculos restaurativos em conjunto com os Núcleos de Justiça Restaurativa já existentes (FASE, JIJ, JIN, Justiça Restaurativa Comunitária), através de parceria com a Central de Práticas Restaurativas.

11. Utilizar os processos de formação continuada, existentes para o compartilhamento das experiências restaurativas desenvolvidas pelas equipes.

Monitoramento e Avaliação

- Inserir em PAIF e acompanhamento PAEFI famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE, conforme avaliação técnica das equipes do serviço de MSE.
- Inserção de 200 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas no Programa Jovem Aprendiz ao longo dos quatro anos de referência do Plano.
- Oferta de atividade coletiva ou oficina semanal para adolescentes nos CREAS, totalizando 36 oficinas por CREAS.
- Número de novas vagas para PSC (temos 500 e há demanda reprimida para mais 300).
- Realização de 1 (um) Círculo Restaurativo mensal em cada CREAS, a partir de 2019.

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
ABORDAGEM SOCIAL	Manter a inserção dos casos com demanda de acompanhamento em PAIF e PAEFI de acordo com a capacidade de atendimento	x	x	x	x
	Abordar 100% das situações de rua do território	x	x	x	x
	Inclusão social das crianças e adolescentes em situação de rua nos SCFV, conforme Plano de Acompanhamento.	x	x	x	x
	Manter gerenciamento de casos da população em situação de rua (crianças, adolescentes e adultos, através de Planilha construída com os Serviços de Abordagem Social/Ação Rua).	x	x	x	x
	Ações afirmativas de cadastramento através de Busca Ativa no espaço da rua para as pessoas em situação de rua através de atividades conjuntas com a equipe do CADÚNICO.	x	x	x	x
	Manter reuniões da Rede Integrada a fim de alinhar tecnicamente os serviços da Assistência Social.	x	x	x	x
	Acompanhar o Projeto de Facilitadores Sociais, com avaliações periódicas e possibilidade de ampliação.	x	x	x	x

Realizar campanhas educativas com o objetivo de sensibilização da comunidade para a situação de rua e esclarecimento do trabalho desenvolvido pelas instituições.	x	x	x	x
Desenvolver projetos e ações territoriais para o enfrentamento da situação de rua articulados com outras Secretarias.	x	x	x	x
Revisar e finalizar o Documento Orientador da Abordagem Social para população adulta em situação de rua.	x			
Manter atualizadas as informações dos territórios sobre as situações de vulnerabilidade social para todas as faixas etárias, vinculadas a situação de rua, em especial a incidência de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes, dentre outras violações.	x	x	x	x

Estratégias para alcance das Metas

1. Gerenciamento de casos através de reuniões sistemáticas e gestão da Planilha construída com os Serviços de Abordagem Social/Ação Rua.
2. Inclusão em SCFV.
3. Inserção em acompanhamento familiar (PAIF e/ou PAEFI).
4. Formação continuada da rede socioassistencial sobre trabalho infantil e articulação de fluxos de trabalho.
5. Fortalecimento da COMPETI e formalização do Grupo de Trabalho do CGPETI.
6. Execução dos Projetos de ações nas regiões com o recurso do PETI.
7. Continuidade das ações integradas nas Praças – Ação Rua/CREAS/CRAS, Saúde, Defensoria Pública.
8. Integração de ações voltadas para o trabalho infantil com outras Secretarias Municipais e com outros órgãos e instancias municipais, metropolitanas e estaduais.
9. Reuniões sistemáticas do Conselho Gestor de Abordagem (PSE, coordenadores de CREAS, articuladores e dirigentes do Ação Rua).
10. Atendimento pleno das situações de rua pelas equipes parceiras de Ação Rua vinculadas aos CREAS com oferta de inserção no PAIF e PAEFI, nos serviços de proteção de media e alta complexidade, no CADUNICO (com vistas a concessão do Bolsa Família), no Benefício eventual, na concessão de benefícios socioassistenciais e nas demais políticas publicas ofertadas pelo município como as políticas habitacionais e de emprego e renda.
11. Continuidade das ações integradas nos territórios com a rede de atendimento.

Monitoramento e Avaliação

- Número de pessoas em situação de rua 2011 (n=1347) 2016 (n=2115), segundo pesquisa contratada pela FASC
- Cadastrar 70% (n= 1482) das pessoas adultas em situação de rua no CADÚNICO.
- Número de Ações articuladas com outras Secretarias
- Número de abordagens x número de pessoas em situação de rua

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
Serviço de Habilitação e Reabilitação	Prestar atendimento em habilitação e reabilitação através da rede socioassistencial parceirizada, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários a pessoas com deficiência com faixa etária até os 18 anos.	X	X	X	X

Estratégias para alcance das Metas

1. Estabelecer reuniões sistemáticas com as 19 Entidades de Atendimento a Pessoas com Deficiência a fim de avaliar e alinhar a prestação do atendimento, juntamente com a Supervisão/CMA.

Monitoramento e Avaliação

- Número de reuniões realizadas pela PSE com as Entidades de Atendimento a pessoas com Deficiência juntamente com a supervisão/CMA (mensalmente).
- Número de Visitas às Entidades (mensalmente).

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
Serviço especializado para pessoas em situação de rua – CENTRO POP	Qualificar o atendimento especializado prestado à população em situação de rua nos Centros Pop	X	X	X	X
	Garantir a inclusão das equipes do Centro Pop nas reuniões técnicas da PSE – Alta Complexidade Adultos	X	X	X	X

Estratégias para alcance das Metas

1. Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.
2. Aprofundar as discussões técnicas para inserção em PAEFI e articulação com demais serviços da Assistência.
3. Aprofundar discussões sobre metodologia de trabalho: como assembleias, atividades grupais, oficinas, acompanhamento social.
4. Desenvolver nos Centros Pop atividades voltadas para o mundo do trabalho e inclusão produtiva.
5. Desenvolver ações integradas com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, cultura, entre outras).

Monitoramento e Avaliação

- Número de participantes nas reuniões.

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Revisar o projeto técnico a fim de adequar o serviço à Tipificação do SUAS visando cofinanciamento federal; discutir a implantação de acompanhamento e grupos/oficinas também para pessoas com deficiência e suas famílias. Qualificar a articulação com CREAS.	x	x	x	x

Estratégias para alcance das Metas

1. Aprofundar a discussão da metodologia de acompanhamento social e ampliar a interlocução com a rede de atendimento do território, através de discussões técnicas com CDI/PSE.
2. Reuniões sistemáticas com as coordenações dos CDIs e com a rede integrada especializada a pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Monitoramento e Avaliação

- Número de idosos inseridos no Serviço.
- Número de pessoas com deficiência inseridas no Serviço..

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
Concessão de Benefícios Eventuais – Passes Assistenciais	Possibilitar o deslocamento de famílias e indivíduos para acesso a serviços diversos, de modo a prevenir temporariamente o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco social	183.600	183.600	183.600	183.600
Estratégias para alcance das Metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação e levantamento da demanda de cartões assistenciais para os Serviços de Média e Alta Complexidade. 2. Solicitação de compra e distribuição de cartões assistenciais para os serviços PAEFI e PEMSE do CREAS, para o CENTRO POP I, II e o Projeto Facilitadores, para os Abrigos para Adulto e Abrigo para criança e adolescente, AR 7 e AR8. 					
Monitoramento e Avaliação					
<ul style="list-style-type: none"> • Concessão do passe para os serviços com regularidade. 					

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
Disque 100	<p>Efetivar claramente os fluxos para atendimento das demandas</p> <p>Qualificar a triagem e destinar corretamente as demandas para os órgãos responsáveis</p>	x	x	x	x
Estratégias para alcance das Metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Construção de fluxos internos e externos (com Delegacia do Idoso, MP, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, CRVV, SMS, Delegacia da Mulher e delegacias regionais, entre outros) 					
Monitoramento e Avaliação					
<ul style="list-style-type: none"> • Fluxos em funcionamento, com direcionamento adequado dos casos. 					

d) Alta Complexidade - PSEAC

Ação	Metas	2018	2019	2020	2021
Acolhimento Criança e Adolescente	Manter reuniões semanais do Núcleo de Acolhimento com supervisoras da Alta Complexidade	x	x	x	x
	Implementar reuniões sistemáticas com Promotoria da Infância e da Juventude	x	x	x	x
	Implantar, com metas graduais, o Apadrinhamento Afetivo	x	x	x	x
	Implantar o Programa de Acolhimento Familiar	x			
	Realizar Seminário de formação sobre a modalidade de Acolhimento Familiar	x	x	x	x
	Qualificar a Porta de entrada (AR7 e AR8)	x	x	x	x
Acolhimento Adulto	Manter reuniões técnicas visando a revisão da metodologia aplicada aos acompanhamentos à população em acolhimento institucional, com vistas à qualificação	x	x	x	X
Acolhimento Idosos	Manter reuniões sistemáticas com a rede de atendimento e com as equipes técnicas dos abrigos	x	x	x	x
Acolhimento PCDs	Manter reuniões sistemáticas com coordenadores e equipe técnicas dos abrigos	x	x	x	x
Estratégias para alcance das Metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprofundamento da metodologia de acompanhamento em casos de acolhimento, dividindo responsabilidades entre Média e Alta Complexidades, com articulação nas reuniões de referência e contrarreferência em cada território, junto a PSB e Coordenação de Monitoramento e Avaliação. 2. Gestão das vagas de acolhimento institucional para todos os grupos etários em reuniões, juntamente com Supervisão/CMA. 					

3. Qualificar a discussão dos casos nos territórios com indicação de acolhimento institucional junto com Supervisão.
4. Reuniões sistemáticas com rede de Acolhimento com temáticas específicas do trabalho técnico.
5. Continuidade do processo de formação permanente para os trabalhadores dos serviços de acolhimento institucional.
6. Interlocução constante com o Juizado da Infância e Juventude, buscando a qualificação dos encaminhamentos das situações de acolhimento, bem como dos desligamentos e transferências.
7. Qualificar a Porta de entrada (AR7 e AR8), com discussão sobre os acolhimentos emergenciais;
8. Qualificar a discussão sobre os adolescentes acolhidos após cometerem ato infracional, internação na FASE ou em situação de risco com a rede de atendimento.
9. Reuniões sistemáticas com rede parceirizada com temáticas sobre trabalho técnico.
10. Participação das equipes no Comitê Gestor das regiões, das reuniões de regionalização e de referência e contrarreferência da assistência social, a fim de fortalecer a integração das equipes e discussões de casos.
11. Fortalecimento da reunião da Rede integrada dos serviços próprios e parceirizados da PSE.
12. Interlocução e articulação com as políticas de saúde, habitação, educação entre outros.

Monitoramento e Avaliação

Números de reuniões com rede de acolhimento e com outras Secretarias e JIJ.

**12.4.1.1 Quadro de Recursos Humanos da
Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Serviço	Nível Superior			Assistente Administrativo		Monitor		Educa dor Social		Servi ços Gerais		Enfermeiros		Técnico Enferma gem		Outros: descrever	
	Próprios	Terceirizados	Funções Técnicas	Próprios	Terceirizados	Próprios	Terceirizados	Próprios	Terceirizados	Próprios	Terceirizados	Próprios	Terceirizados	Próprios	Terceirizados	Próprios	Terceirizados
Abrigo Municipal Bom Jesus	3	0	1 TO 2AS	1	0	12	0	4	0	0	3	1	0	9	0	0	3 Port 2 COZ 4 AU.COZ
Abrigo Família	3	0	1 AS 1 SEL 1 TO	0	0	7	0	5	0	0	3	1	0	1	0	0	2port 2Vig 3COZ
Abrigo Marlene	7	0	1 NUT 2 TO 4 AS	0	0	14	0	3	0	0	4	1	0	6	0	1 aux. enf	4Port 4Vig 2 COZ 3AU.COZ Z 1Tec Nutri 2estg super
Albergue Municipal	1	0	1AS	0	0	12	0	1	0	0	12	1	0	2	0	0	2port 8vig 5coz 1Ens Supr
Abrigos Residenciais cri/adol 7 e 8	2	4	2 PSI 4AS	1	1	0	0	0	32 + 14	0	3	2	0	6 + 2	0	0	3AX.CO Z 4Port 1Tec Nutri 2Coz + 1port 4coz
Casa Lar Idoso	2	2	2AS 1NUT 1 PED	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	8	0	4 Cuidador 3
TOTAL	18	6	24	2	1	45	0	13	46	0	28	6	1	26	8	1	70

12.4.2 Previsão Orçamentária da PSEMC – PPA 2018 a 2021:

Projeto/Serviço	2018	2019	2020	2021
PAEFI	3.342.923,00	3.488.858,00	3.641.353,00	3.801.312,00
Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	599.000,00	610.000,00	620.000,00	630.000,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	10.698.404,00	11.179.832,00	11.682.924,00	12.208.655,00
Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – CDI	243.575,00	251.386,00	289.548,00	298.078,00
Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua – Centro Pop	1.852.844,00	1.874.529,00	1.948.839,00	2.027.535,00
Serviço de reabilitação e habilitação	3.442.458,00	3.597.369,00	3.759.251,00	3.928.416,00
Total	16.836.281,00	17.513.116,00	18.300.562,00	19.092.684,00

12.4.3 Previsão Orçamentária da PSEAC – PPA 2018 a 2021:

Projeto/Serviço	2018	2019	2020	2021
Acolhimento Criança e Adolescente	33.987.089,00	35.516.506,00	37.114.750,00	38.784.914,00
Acolhimento Adulto	7.598.747,00	8.209.189,00	8.053.603,00	8.372.614,00
Acolhimento Institucional para Idosos	4.263.099,00	4.342.078,00	4.424.611,00	4.510.859,00
Acolhimento para PCDs	1.075.843,00	1.124.254,00	1.174.846,00	1.227.714,00
Total	46.924.778,00	49.192.027,00	50.767.810,00	52.896.101,00

12.4.4 Ações novas propostas na LOA 2018:

Projeto/Serviço	2018	2019	2020	2021
República para indivíduos	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Reajuste do valor do acolhimento de crianças e adolescentes	4.203.511,00	4.203.511,00	4.203.511,00	4.203.511,00
Reequilíbrio para PCDs	1.502.236,00	1.502.236,00	1.502.236,00	1.502.236,00
Total	6.305.747,00	6.305.747,00	6.305.747,00	6.305.747,00

12.5 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA

A Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) da FASC é responsável por supervisionar, monitorar e avaliar a gestão e execução dos serviços, projetos, programas e benefícios, tendo como parâmetros as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

Atualmente, a Coordenação de Monitoramento e Avaliação é composta pelos Supervisores de Serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Especial (PSE), responsáveis pelo acompanhamento dos serviços da rede socioassistencial, do ponto de vista técnico, político e de gestão. Os Articuladores Regionais são responsáveis pelo acompanhamento da rede socioassistencial, quanto ao cumprimento dos aspectos das parcerizações, bem como quanto à relação com as demais instâncias administrativas dessas entidades e ainda, quanto à inter-relação destas com os demais serviços do município e outras políticas.

A CMA conta com uma Coordenadora geral, do quadro de servidores, de nível superior, responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades, mantendo a interlocução com a equipe de trabalho e demais instâncias institucionais. A coordenação da CMA também conta com uma técnica do quadro, de nível superior – Assessora Referência, que auxilia a Coordenadora no desempenho de suas funções. Compõe o quadro da coordenação uma servidora, de nível superior, que desenvolve a assessoria de sistemas, contribuindo com a equipe e serviços na qualificação do acesso e utilização dos sistemas informatizados afetos ao Monitoramento e Avaliação.

Os Supervisores têm sua atuação marcada pela presença e participação junto aos Coordenadores de CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento e respectivas equipes, bem como junto aos outros Serviços, próprios e/ou parceiros, da PSB ou PSE existentes nas regiões. Participam das reuniões das equipes dos serviços, podendo a frequência desta participação variar de semanal a quinzenal, de acordo com as características e necessidades dos serviços. Acompanham também discussões de casos e os encaminhamentos dos mesmos. Com relação ao acompanhamento das entidades parceiras que desenvolvem ações de Proteção Social Básica nas regiões os supervisores têm a atuação voltada ao apoio técnico, teórico e metodológico, quando identificado pelos coordenadores de CRAS e CREAS a pertinência.

Os Supervisores executam o processo de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais distribuídos em toda a cidade. São responsáveis pela coordenação de importantes fóruns regionais: Comitê Gestor Regional de Assistência Social: reúne os coordenadores dos serviços

próprios, supervisores e articulador regional, com objetivo de planejar, organizar e integrar a gestão da Política de Assistência Social nas regiões. Reunião de referência e contrarreferência: reúne supervisores, coordenadores e equipes técnicas, com objetivo de apresentar e discutir casos, visando o melhor encaminhamento e acompanhamento dos mesmos nos territórios. Reunião de regionalização: reúne supervisores, articulador regional, coordenadores, técnicos e demais profissionais da rede socioassistencial das regiões, com objetivo de apresentar, discutir e alinhar as diretrizes e orientações da Política de Assistência Social.

Em relação aos Articuladores Regionais, ainda que o reordenamento institucional da FASC tenha apontado mudança na lotação destes para o Gabinete da Presidência, o projeto técnico da CMA vigente ainda é o aprovado pelo CMAS em 2011. Dessa forma, os Articuladores permanecem desenvolvendo ações de monitoramento e avaliação, conjuntamente com os coordenadores de CRAS.

Os Articuladores Regionais são responsáveis pelo acompanhamento dos serviços parceiros quanto aos aspectos de cumprimento dos itens dos termos das parcerias, bem como quanto à relação destes com as demais políticas públicas, municipais ou não, nas 17 regiões do Orçamento Participativo. Entre outras funções, devem realizar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS, regiões de CREAS e das redes de apoio informais existentes nas regiões, conjuntamente com o(s) CRAS e o CREAS de sua região.

A equipe de supervisão vem há algum tempo discutindo a necessidade de reconstrução do seu projeto. Desde a publicação da Resolução N,º 06, de 13 de abril de 2016, do CNAS, que estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, a equipe vem se dedicando ao seu estudo, na direção da avaliação e reescrita do projeto técnico. Faz-se necessário seguir esse processo e ampliá-lo com as demais áreas da FASC. Em relação à supervisão dos Serviços de Acolhimento Institucional, especialmente serviços que acolhem Crianças e Adolescentes, buscar, em conjunto com a Proteção Especial, estabelecer as diretrizes da supervisão a esses serviços, levando em consideração as especificidades e dinamicidade dos serviços.

A seguir são apresentadas as ações previstas para o próximo exercício.

12.5.1 Planejamento da CMA

SISC	Metas	2018	2019	2020	2021
Coordenar o processo de utilização do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em parceria com a PSB.	Preenchimento de 100% das informações (confirmações de presenças) nos prazos previstos, pelo MDS, que ocorrem trimestralmente. Importante mensurar quantitativamente	x	x	x	x
Qualificar as informações inseridas no sistema, mantendo-as sistematicamente atualizadas, bem como o diagnóstico socioterritorial	Possibilidade de gerar relatórios de execuções dos serviços pelo SISC com todas as participações confirmadas sistematicamente	x	x	x	x
CNEAS	Metas	2018	2019	2020	2021
Participar do processo de preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, sob a gerência da Vigilância Socioassistencial.	Preenchimento de 100% dos cadastros das entidades da rede socioassistencial parceirizadas e não parceirizadas no sistema (geralmente de setembro a dezembro de cada ano)	x	x	x	x
Realizar as visitas técnicas para preenchimento dos formulários de inscrição e emissão de parecer referente à visita na Entidade	Visitar 100% das Entidades que ainda não estão com o CNEAS preenchido.	x	x	x	x
CENSO SUAS	Metas	2018	2019	2020	2021
Coordenar o processo de preenchimento dos questionários	Preenchimento dos dados de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos pelo MDS, visando a qualidade das informações	x	x	x	x

CAPACITAÇÃO	Metas	2018	2019	2020	2021
Capacitação permanente da equipe de Monitoramento e Avaliação quanto aos princípios e diretrizes da PNAS e SUAS e demais legislações pertinentes.	Contribuir na qualificação das equipes e no processo de acompanhamento dos serviços.	x	x	x	x
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Metas	2018	2019	2020	2021
Execução das ações de monitoramento e avaliação e supervisão junto aos serviços próprios e terceirizados de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidades	Contribuir para o processo de qualificação das equipes e dos serviços prestados	x	x	x	x
Qualificação do processo de articulação em rede através dos serviços, programas, projetos e benefícios que constituem a política de Assistência Social	Promover, acompanhar e avaliar a constituição do trabalho em rede.	x	x	x	x
Elaboração e aprimoramento dos Relatórios e instrumentos de monitoramento e avaliação com a Área de Vigilância Socioassistencial.	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar o registro do processo de monitoramento e avaliação - Coletar e registrar os dados do Monitoramento e Avaliação da forma mais correta, partindo das definições e conceitos estabelecidos pelo MDS, pela PSB, PSEMC e PSEAC; - Elaborar os relatórios necessários com base nos dados coletados 	x	x	x	x
Organizar Relatório Bianual de Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar os pareceres de avaliação dos serviços, das 17 regiões do Orçamento Participativo. - Coleta qualificada dos dados regionais; - Qualificar dos serviços a partir da avaliação. 	x	x	x	x

<p>Acompanhar o Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, adultos e idosos:</p>	<p>Refletir sobre a complementariedade de papéis entre as Proteções e a CMA em relação aos serviços de execução direta.</p> <p>Acompanhar o processo de acolhimento, inclusive na transição entre os serviços das diferentes complexidades próprios e/ou parcerias.</p> <p>Garantir a continuidade da articulação entre as equipes de diferentes níveis de proteção do SUAS e a consequente inclusão das situações em acolhimento nas discussões de casos e no acompanhamento dos serviços.</p>	x	x	x	x
<p>Revisar o projeto de monitoramento e avaliação</p>	<p>Revisar o processo de monitoramento e avaliação com discussão do projeto técnico a partir da publicação da Resolução N,º 06, de 13 de abril de 2016, do CNAS.</p>	x			
<p>Promover o acompanhamento da família nos serviços do território durante o processo de desacolhimento institucional</p>	<p>Garantir o direito à convivência familiar e comunitária.</p>	x	x	x	x
<p>Ampliar o trabalho da supervisão por região para garantir o acompanhamento técnico à rede socioassistencial</p>	<p>Completar o quadro de supervisores respeitando a previsão orçamentária, financeira e o limite prudencial do município.</p>		x	x	x

Estratégias para alcance das Metas

1. Orientar Articuladores, Supervisores e Coordenadores quanto à metodologia e teoria das informações, de modo a qualificar o preenchimento dos dados dos Sistemas (SISC, CNEAS, Censo SUAS)
2. Colaborar no monitoramento do preenchimento e na qualidade das informações inseridas nos sistemas;
3. Participar de reuniões de Equipe, abordando a Política Nacional de Assistência Social e suas diretrizes;
4. Organizar seminários periódicos para discussão da PNAS, bem como para organização da equipe em relação aos seus procedimentos e fluxos rotineiros de trabalho.

5. Coordenar e participar de fóruns regionais, tais como Comitê Gestor, Regionalização e Contrarreferência.
6. Participar e contribuir nas reuniões semanais das Equipes Técnicas dos Serviços, nas discussões de casos, bem como na Reunião de Dirigentes das OSCs e outros;
7. Participar das reuniões do Núcleo de Acolhimento;
8. Acompanhar e avaliar através do processo de Monitoramento e Avaliação e das visitas aos serviços próprios e parcerizados, a articulação da rede socioassistencial no território, suas necessidades e potencialidades.
9. Contribuir para a revisão dos limites territoriais hoje estabelecidos, considerando os diagnósticos existentes, por meio dos Comitês Gestores, a partir do estudo do conceito de território;
10. Qualificar a articulação e os fluxos entre os serviços, programas, projetos e benefícios dos serviços próprios;
11. Qualificar a articulação e os fluxos entre os serviços próprios e parcerizados e sua relação com os usuários
12. Avaliação permanente dos instrumentos utilizados, com alterações realizadas quando se faz necessário e de acordo com as orientações do MDS;
13. Redigir relatórios a partir dos dados coletados pelo Monitoramento sobre o funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios.
14. Participar na elaboração, atualização e qualificação do preenchimento dos instrumentos e dos registros das informações produzidas pelos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;
15. Contribuir para a elaboração, atualização e qualificação do preenchimento dos bancos de dados dos registros de monitoramento;
16. Monitorar o preenchimento e a qualidade dos dados produzidos através do acompanhamento dos supervisores, articuladores, proteções e técnicos dos serviços;
17. Sistematizar as informações produzidas pelos serviços através da colocação dos mesmos no Banco de Dados da AVS;
18. Organizar seminários de estudo e proposição para a revisão do projeto de Monitoramento, Avaliação e Supervisão.
19. Participar do processo de educação permanente trazendo as demandas dos territórios e contribuindo na organização do planejamento de oficinas, seminários, rodas de conversa nas regiões de referência.
20. Atualização e garantia dos fluxos de trabalho.
21. Reorganização do quadro adequando-os às demandas de monitoramento e avaliação e, se necessário, chamamento de servidores.
22. Reunir-se de forma sistemática com a vigilância socioassistencial para atualização das diferentes leituras dos territórios adequando-se desta forma às necessidades dos serviços.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação das Ações

- Total de questionários preenchidos e digitados nos sistemas do MDS descritos acima
- Prazos de entregas e qualidade das informações
- Número de capacitações realizadas e de servidores envolvidos.
- Número de casos acompanhados no PAIF e PAEFI adequadamente distribuídos por referência técnica.
- Cobertura de supervisores e articuladores em todas as regiões da cidade.
- Fluxo estável e eficiente entre os serviços próprios, parcerizados, e das outras políticas públicas.

12.4.1.2 Supervisão dos Serviços Próprios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade: Supervisores regionais – referências de território

Regiões	Supervisores		Articuladores	
	Necessário	Existente	Necessário	Existente
Humaitá, Navegantes, Centro e Ilhas	02	01	01	01
Norte e Noroeste	01	01	01	01
Lomba do Pinheiro	01	01	01	01
Partenon	01		01	00
Eixo Baltazar e Nordeste	01	01	01	01
Restinga e Extremo Sul	01	01	01	01
Sul Centro Sul	01	01	01	01
Glória Cruzeiro Cristal	01		02	00
Leste	01	01	01	01
Total	10	08	10	07

12.5.1.3 Supervisão dos Serviços Próprios e Parceirizados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Modalidade	Segmento populacional	Necessários	Existentes
Acolhimento institucional	População adulta	02	00
	Criança e Adolescente	06	03
Casa Lar	Criança e Adolescente		
Instituição de Longa permanência para idosos	Idosos	01	01
Clínicas de habilitação e reabilitação	PCD'S	02	01
	Abrigos		
Total	-----	11	05

12.6 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – CGBCAD

Esta coordenação tem como atribuição a gestão dos benefícios assistenciais, objetivando a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. A gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, também está sob responsabilidade desta Coordenação, pois o Cadastro Único é uma relevante ferramenta para Planejamento e diagnóstico dos territórios, visando a equidade no acesso aos benefícios.

Os Benefícios assistenciais no âmbito do SUAS são prestados de forma articulada as demais garantias e, entre eles, os benefícios eventuais que integram organicamente as garantias do sistema e configuram-se como direitos sociais instituídos legalmente. Apresentam caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude do nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. São assegurados pelo artigo 22 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei n. 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do SUAS. Abaixo as ações propostas para o período em questão.

12.6.1 Planejamento CGBCAD

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Metas PPA 2018-2021	2018	2019	2020	2021
Regulamentação dos Benefícios Eventuais no Município de Porto Alegre	Elaborar projeto técnico para encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei dos Benefícios Eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8742/1993 e no Decreto Federal nº 6307/2007.	X			
Concessão/acompanhamento de benefício eventual no valor de 400,00 por família	Prevenir temporariamente o agravamento das situações de risco e vulnerabilidade social das famílias e indivíduos e possibilitar o acesso a serviços, programas e benefícios. Instituir fluxos que garantam transparência e agilidade na distribuição dos benefícios	4320	4320	4320	4320
Concessão de passes assistenciais		37950	37950	37950	37950
Concessão cestas básicas para CRAS		5280	5280	5280	5280

Concessão cestas básicas para comunidades tradicionais	Transferir recurso financeiro às famílias e/ou indivíduos selecionados para o recebimento do benefício. Melhoria das situações de risco social. Agilidade no acompanhamento	912	912	912	912
Auxílio funeral		Conforme demanda. Município tem acordo de concessão do serviço em troca de auxílio funeral à população em situação de risco e vulnerabilidade. Em 2016 foram 805 sepultamentos.			
Concessão de passagens intermunicipais e interestaduais		Há previsão de recursos de R\$ 3.500,00 ao mês que é gasto conforme a demanda da rede de serviços.			
Estratégias para alcance das metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar, em conjunto com a ASSEPLA, a previsão orçamentária para os Benefícios implantados e aqueles que precisamos implantar. 2. Criação de documentos padrões para requerimentos de benefícios, em conformidade com projetos técnicos e critérios de concessão de cada benefício. 3. Acompanhar a distribuição de benefícios na cidade, em conformidade com metas pactuadas por Região. 					
Monitoramento e Avaliação das Ações					
<ul style="list-style-type: none"> • Números de benefícios concedidos; • Numero de pessoas beneficiadas. 					

BANCO DE DADOS	Metas PPA 2018-2021	2018	2019	2020	2021
Desenvolver e implantar Banco de Dados para informação, análise e distribuição dos benefícios de transferência de renda e eventuais	Agilizar e qualificar os processos e fluxos na distribuição dos benefícios.	x	x		

Estratégias para alcance das metas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização de bancos de dados de cada benefício, contendo informações sobre beneficiários, cumprimento de metas e orçamento distribuídos nas Regiões da Assistência Social. 2. Ferramenta na integração benefício/serviço.
Monitoramento e Avaliação das Ações
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação efetivada • Redução do tempo e burocracias para disponibilização e acompanhamento da distribuição dos benefícios

Cadastro Único para Programas Sociais	Metas PPA 2018-2021	2018	2019	2020	2021
<p>Ações permanentes de inclusão e atualização cadastral nos processos anuais estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social de Averiguação e revisão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, público de comunidades tradicionais e específicas (indígenas, quilombolas, situação de rua), Beneficiários do BPC e de outros programas usuários do Cadastro Único, como Minha casa minha vida..</p>	<p>Alcançar o índice de atualização/revisão cadastral em 100% a partir de quanto. A lista é anual enviada pelo MDS. Não há como prever quantidade.</p>	80%	80%	90%	100%
	<p>Realizar atualização cadastral de todas as famílias informadas nas listagens da Averiguação/Revisão e dos beneficiários do BPC. A lista é anual enviada pelo MDS. Não há como prever quantidade.</p>	80%	80%	90%	100%
	<p>Inserção das famílias em descumprimento de condicionalidades no Acompanhamento Familiar da Rede de Serviços das Proteções Sociais, com o devido registro no SICON – Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família – SIGPBF-MDS. A lista é anual enviada pelo MDS. Não há como prever quantidade.</p>	80%	80%	90%	100%
	<p>Inserção do total de famílias das populações tradicionais no cadastro único e manutenção da atualização.</p>	80%	80%	90%	100%

	Identificar e cadastrar no CadÚnico 100% das 2115 pessoas em situação de rua identificadas na pesquisa UFRGS 2016..	530	528	528	528
Aprimoramento da execução do CADÚNICO	Qualificação dos cadastros inseridos no sistema com redução do número de cadastros inconsistentes.	70%	80%	90%	100%
	Qualificação dos trabalhadores envolvidos do sistema de atendimento do cadastro único: entrevistadores e técnicos.	100	100	100	100

Estratégias para alcance das metas

1. Discussão e planejamento da Revisão e Averiguação Cadastral na CGBCAD, no Comitê Gestor, com as Proteções e Serviços a partir da listagem anual disponibilizada pelo MDSA;
2. Suporte ao atendimento nos CRAS;
3. Ampliação do atendimento com ações de cadastramento nos serviços da Proteção Especial.
4. Oferecer à população inserção no cadastro único possibilitando acesso aos Programas Sociais, benefícios e serviços em diferentes políticas públicas.
5. Inclusão no Cadastro Único das famílias com beneficiários do BPC
6. Planejamento da Ação em conjunto com as Proteções e serviços que atendem as famílias com beneficiários do BPC.
7. Planejamento da Ação em conjunto com as Proteções Sociais e serviços que atendem a população em situação de Rua.
8. Profissionalização dos Recursos Humanos, com manutenção dos entrevistadores sociais.
9. Formação contínua das equipes técnicas e dos entrevistadores sociais.
10. Elaboração de material gráfico – manual de orientações.
11. Monitoramento dos acessos aos sistemas e gestão de riscos

Monitoramento e Avaliação das Ações

- Percentual de atualizações realizadas;
- Percentual de pessoas em situação de rua cadastrada
- Percentual de famílias cadastradas com membros beneficiários do BPC
- Número de famílias em descumprimento de condicionais inseridas no SICON
- Percentual de atualização cadastral das famílias informadas nas listagens da Averiguação/Revisão e dos beneficiários do BPC.
- Número de formações/treinamentos realizadas no período.
- Número de profissionais vinculados diretamente ao cadastro único.

Programa Bolsa Família	Metas PPA 2018-2021	2018	2019	2020	2021
Gerenciar o programa bolsa família, acompanhando de forma intersectorial às famílias beneficiárias, em especial aquelas em descumprimento das condicionalidades do Programa.	Planejar aplicação dos recursos do IGD-PBF, de forma intersectorial, visando qualificação da gestão e melhoria das condições de atendimento às famílias beneficiárias na rede de serviços.	x	x	x	x
	Ampliar o IGD-PBF nas áreas da saúde e cadastro único.	x	x	x	x
	Garantir a permanência e ampliação dos valores repassados ao Município através do IGD-PBF.	x	x	x	x
	Monitorar o acompanhamento das famílias realizadas pela saúde e educação, bem como seus impactos no Índice de Gestão Descentralizado-PBF.	x	x	x	x
	Capacitar a rede de serviços para utilização dos Sistemas de Gestão do Programa Bolsa família - SICON.	x	x	x	x
	Ampliar o número de famílias em descumprimento de condicionalidades acompanhadas.	x	x	x	x
	100% das famílias em fase de suspensão inseridas no SICON.	70	80	90	100
	Monitorar o registro no SICON do Acompanhamento Familiar realizado às famílias do PBF, em especial àquelas em descumprimento de condicionalidades	x	x	x	x
Estratégias para alcance das metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF. 2. Coordenar o Comitê Gestor Intersetorial do PBF, constituído por representantes da Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Alimentar. 					
Monitoramento e Avaliação das Ações					
<ul style="list-style-type: none"> • Evolução do Índice de Gestão Descentralizada. • Percentual de famílias acompanhadas na saúde e educação. • Percentual de Cadastros atualizados Evolução do Índice de Gestão Descentralizada. • Percentual de famílias acompanhadas na saúde e educação. • Percentual de Cadastros atualizados • Número de famílias inseridas no SICON 					

Recursos disponíveis para execução

A gestão do Cadastro único tem cofinanciamento do FNAS por meio do repasse mensal de recursos da ordem de R\$ 118.000,00 a 124.777, 00 que são investidos na qualificação do Programa Cadastro Único e geridos por Comitê Gestor Intersetorial do PBF com coordenação da FASC e participação da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Segurança Alimentar. Os recursos são utilizados para pagamento de recursos humanos (profissionais entrevistador social, estagiários), veículo, móveis, serviços e equipamentos, conforme aprovado no CMAS.

Recursos Humanos

A equipe conta atualmente com profissionais efetivos formado por 2 sociólogas, 1 Assistente Social e uma coordenadora. Aguarda a nomeação de um servidor Assistente Administrativo.

12.6.2 Previsão Orçamentária - PPA 2018 a 2021

Projeto/Serviço	2018	2019	2020	2021
Benefícios assistenciais	2.267.825,00	2.369.877,00	2.476.522,00	2.587.965,00
Cadastro Único de Programas Sociais	1.159.500,00	1.211.228,00	1.265.283,00	1.321.770,00
Total	3.427.325,00	3.581.105,00	3.741.805,00	3.909.735,00

12.7 COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

A Coordenação de Nutrição é responsável pelo acompanhamento nutricional dos serviços municipais por meio da supervisão e subsídio técnico a preparação dos alimentos, aquisição de gêneros, apoio aos profissionais responsáveis pelo manuseio dos alimentos, dentre outras. Abaixo o planejamento da coordenação para o exercício:

12.7.1 Planejamento COANUT

Avaliação Nutricional	Metas PPA 2018-2021	2018	2019	2020	2021
Realização de avaliação nutricional periódica dos indivíduos dos serviços próprios da FASC.	Realização de avaliação nutricional em 75% dos acolhidos	X	X	X	X
Diagnosticar e acompanhar o estado nutricional dos indivíduos atendidos pela FASC	Recuperação do estado nutricional dos indivíduos desnutridos; redução de prevalência de sobrepeso e obesidade –	X	X	X	X
Ações Estratégicas para alcance das metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Coleta de dados de peso, altura e registros médicos pela equipe de nutrição; 2. Aferição semestral de peso para acompanhamento do estado nutricional; 3. Desenvolvimento de banco de dados para registro e acompanhamento dos dados; 4. Orientação nutricional para indivíduos conforme necessidade. 					
Monitoramento e Avaliação das Ações					
<ul style="list-style-type: none"> • Evolução do estado nutricional dos indivíduos 					

Educação alimentar e nutricional	Metas	2018	2019	2020	2021
Realização de educação alimentar e nutricional com os usuários em situação de acolhimento	Realizar atividades de educação alimentar e nutrição de forma periódica para 100% dos acolhidos.	X	X	X	X

Ações Estratégicas para alcance das metas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular o conhecimento sobre alimentação e nutrição e sua importância na saúde 2. Aplicar oficinas educativas sobre alimentação e nutrição, fortalecendo o conhecimento sobre importância da alimentação e para a saúde. 3. Coleta de dados sobre assuntos relacionados à alimentação e nutrição de interesse dos acolhidos e temas verificados como necessários pela equipe de nutrição; elaboração de atividades de educação alimentar tais como oficinas, jogos, etc.; desenvolvimento e aplicação das atividades;
Monitoramento e Avaliação das Ações
<ul style="list-style-type: none"> • Total de questionários de avaliação aplicados • Avaliação dos questionários respondidos

AÇÕES DIVERSAS	Metas	2018	2019	2020	2021
Informativos de nutrição - mailing / folhetos informativo sobre assuntos relacionados à nutrição e qualidade de vida.	Divulgação de 8 informativos no período de 2018 a 2021	2	2	2	2
Colaborar para o conhecimento sobre temas relacionados à alimentação e nutrição; agregando saúde e bem estar aos servidores.	Elaborar informativo de assuntos relacionados à nutrição, conforme a demanda apresentada com divulgação periódica física (paper) e/ou via eletrônico (e- mail).	x		x	
Fichas técnicas - elaboração e padronização de fichas técnicas de preparo de alimentos.	Padronizar a quantidade de gêneros alimentícios e o modo de preparo das refeições servidas nas unidades	x	x	x	x
Orientação para funcionários de nutrição quanto à técnica dietética do preparo dos alimentos.	Garantir um alimento seguro, saudável e com a menor perda nutricional possível, através da capacitação dos cozinheiros e auxiliares dos serviços próprios da Fundação.	x	x	x	x

Gerenciamento de recursos para compra e distribuição dos alimentos para os serviços próprios	Garantir de forma adequada a aquisição e repasse dos alimentos aos serviços	x	x	x	x
Aquisição de materiais permanentes	Aquisição de materiais permanentes para acompanhamento nutricional	x	x	x	x
Supervisão Técnica	Supervisão Técnica das unidades de alimentação nos serviços próprios	x	x	x	x
Estratégias para alcance das metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de 2 informativos por trimestre. 2. Desenvolver e organizar fichas técnicas de todas as preparações incluídas no cardápio. 3. Padronização da alimentação ofertada nas Unidades da FASC. 4. Planejamento da utilização do recurso para alimentação nos serviços próprios 5. Levantamento da necessidade de materiais 					
Monitoramento e Avaliação de Ações					
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação dos informativos • Elaboração das fichas técnicas • Acompanhar a aquisição e destinação dos alimentos conforme previsto no planejamento 					
Recursos Humanos necessários para execução da ação:					
A equipe conta com 04 técnicos em Nutrição e Dietética, 4 Nutricionistas e 01 assistente administrativo lotados na Coordenação para o desenvolvimento das ações.					
Recursos Materiais					
A Gestão conta com veículo para deslocamentos aos serviços, material administrativo, internet, aparelho celular, computadores, data show, impressora e espaço físico exclusivo para o desenvolvimento das atividades da equipe.					

12.8 DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

A Direção Administrativa tem por competência dirigir as atividades administrativas da FASC, através de suas Coordenações Administrativa (COADM), Obras e Projetos (COOP) e Gestão de Recursos Humanos (CGRH). O planejamento a seguir apresenta as ações previstas para o exercício e está organizado entre ações gerais da área administrativa e CGRH.

12.8.1 Planejamento da Direção Administrativa

AÇÃO	Metas	2018	2019	2020	2021
Manutenção dos contratos vigentes e ampliação dos contratos de <u>veículos</u> para gestão e serviços.	Manter firmados os contratos de locação de veículos vigentes e contratar 12 novos veículos para a cobertura da totalidade dos serviços da rede socioassistencial e das necessidades da gestão.	X	X	X	X
Encerramento dos contratos de <u>locações de imóveis</u> não utilizados	Devolver 17 imóveis não utilizados pela FASC	X			
Qualificar a gestão dos contratos de <u>prestação de serviços</u> .	Acompanhar a execução dos contratos	X	X	X	X
Execução das obras e reformas nas unidades públicas estatais de assistência social	Acompanhar a execução das ações.	X	X	X	X
Reestruturação dos locais de trabalho na sede da FASC	Reorganizar a localização das Direções, Coordenações e Assessorias na sede da FASC	X	X		
Qualificar e modernizar os equipamentos de informática da FASC	Aquisição de equipamentos de informática para a sede e unidades públicas de assistência social	X	X	X	X
Implantação de Internet e wi-fi na FASC	Implantação e qualificação da internet e wi-fi na sede e nas unidades públicas estatais de assistência social	X	X	X	X

Estratégias para alcance das metas:

1. Instituir e qualificar os fiscais de contrato e serviços
2. Instituir fluxos institucionais para acompanhamento dos contratos vigentes
3. Contratação da prestação de serviços por meio de licitações/registros de preços
4. Contratação dos veículos por meio de licitações
5. Qualificação da parte elétrica da rede de serviços próprios
6. Destinar recurso federal do IGD para aquisição de equipamentos

Monitoramento e avaliação

- 100% dos contratos firmados com fiscais de contrato instituídos
- Publicação de Normativa com definição dos fluxos institucionais para acompanhamento dos contratos
- Realização de reuniões periódicas dos grupos de trabalho
- Abertura de processo administrativo de contratação dos serviços

12.8.2 Quadro Previsão de Obras e Reformas:

Ações	2018	2019	2020	2021
Construção do CRAS Leste I		X	X	X
Construção do CRAS Cristal			X	X
Construção do CRAS Glória	X	X	X	X
Construção do CRAS 5ª Unidade - Restinga		X	X	X
Reforma do CRAS Ampliado Restinga		X	X	X
Construção Social Vila Campinho	X	X	X	X
Reforma da fachada do prédio Sede		X	X	X
Conclusão da reforma do CREAS Restinga	X			
Reforma das cozinhas dos CRAS Ampliados Glória e Centro Sul (interditadas), Norte, Restinga e Noroeste	X	X	X	X
Reforma do Abrigo Municipal Bom Jesus	X	X		
Reforma do piso do Centro Pop I	X	X		
Reformas dos CRAS (Timbaúva, Cristal, Santa Rosa).	X			

12.9 Coordenação de Gestão de Recursos Humanos - CGRH

A Coordenação é responsável pela gestão do processo de trabalho necessário ao funcionamento do SUAS, que abarca novos sistemas organizacionais, de educação permanente, adequação dos perfis profissionais as necessidades do SUAS, sistemas de informação e planos de carreira, cargos e salários, entre outros aspectos, através das áreas: Ingresso e estágios – AIES, Apoio Técnico Administrativo – AATA, Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho – AEPAT e de Pessoal – APE, visando qualificar o atendimento da política de assistência social do município.

12.9.1 Planejamento da CGRH

AÇÕES	Metas	2018	2019	2020	2021
Implantação do Sistema E-Social Sistema que os empregadores comunicam ao governo, informações dos trabalhadores. Decreto n. 8373/2014. -Social	Implantação do sistema	X			
Ponto eletrônico	Implantação do registro eletrônico de efetividade em todas as unidades da FASC. Dec. 17.194/2011	X	X		
Núcleo de Educação Permanente - NUEP	Implementação do NUEP.	X	X	X	X
Acompanhamento dos servidores por demanda individual ou da chefia pela AEPAT	Espaço de escuta a 100% dos servidores da FASC	X	X	X	X
Acompanhamento de estágio probatório	Controlar os prazos do estágio probatório dos servidores para emissão dos boletins de avaliação.	x	x	x	x
Acompanhamento ao trabalho dos servidores ingressantes	Instituir fóruns de discussão com os coordenadores dos serviços para monitoramento avaliação dos servidores ingressantes	x	x	x	x
Educação permanente - PSB	Realização de processos continuado de capacitação	X	X	X	X

Educação permanente - PSE	Realização de processo continuado de capacitação	X	X	X	X
Educação Permanente	Execução dos processos de educação permanente para toda a rede socioassistencial, usuários e CMAS	X	X	X	X
Educação permanente - Áreas de Apoio: Administrativo, Operacional, Financeiro e Orçamentário	Realização de processo continuado de capacitação	X	X	X	X
Processo seletivo de estagiários	De acordo com a disponibilidade orçamentária e Financeira do Município.	X	X	X	X
Estabelecer um fórum permanente de negociação entre gestores públicos e privados e trabalhadores do SUAS sobre os pontos pertinentes da Gestão do Trabalho.	Fomentar a Mesa de Negociação do SUAS	x	x	x	x
Reposição de servidores aposentados e exonerados	Buscar a reposição dos servidores aposentados e exonerados da Fasc. Cujá ausência comprovadamente compromete à prestação do serviço público de Assistência Social.	x	x	x	x
Nomeação de servidores	Nomear, de acordo com a necessidade, servidores públicos aprovados em concurso público vigente. Respeitando o limite Prudencial e a disponibilidade orçamentária e financeira do município.		x	x	x

Estratégias para alcance das metas

1. Auxiliar a PROCEMPA e a Gestão da FASC nas medidas que são de competência da área de pessoal e na implantação do sistema E-Social até julho 2018.
2. Instalar relógio ponto e sistema RONDA em todas as unidades da FASC.
3. Licitação para contratação de instituição de ensino para formação dos trabalhadores nas áreas finalísticas e de gestão.
4. Elaboração de Plano de Educação Permanente e acompanhamento da política de educação permanente.
5. Contratação de estagiários.
6. Acompanhamento individual dos servidores ingressantes em estágio probatório.
7. Chamamento de servidores.

Monitoramento e Avaliação de Ações

- Efetivação do sistema e operacionalização.
- Número de serviços com pontos instalados.
- Número de trabalhadores atendidos.
- Número de trabalhadores capacitados na PSB, PSE e Área Administrativa.
- Número de estagiários contratados.
- Número de servidores repostos.

12.10 DIREÇÃO FINANCEIRA

A Direção Financeira tem por competência dirigir as atividades financeiras-administrativas da FASC, através de suas coordenações Licitações (CLIC), Gestão de Convênios (CGCONV), Coordenação Financeira (COFIN). A seguir é apresentado o planejamento da Direção Financeira:

12.10.1 Planejamento Direção Financeira

AÇÃO	Metas	2018	2019	2020	2021
Análise das Prestações de Contas pendentes – a partir de 2013	Concluir a análise do passivo das prestações de contas dos convênios. Contratar prestação de serviço de empresa especializada.	X			
Implantação do MROSC- Marco Regulatório – Lei nº 13.019/2014	Aplicação do cronograma de implantação do MROSC	X	X	X	X
Instituir o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social	Alteração da lei municipal que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social conforme expediente aberto pelo CMAS	X	X		
Implementação do PDV II	Retomada do grupo de trabalho e estudos para a viabilização do PDV	X	X	X	X
Prestações de contas	Apresentação das prestações de contas ao CMAS.	X	X	X	X
Sistema Informatizado de Prestação de Contas	Aquisição de Sistema Informatizado de Prestação de Contas	X	X		
Estratégias para alcance das metas					
1. Contratação de prestação de serviço especializado para análise das prestações de contas e apresentação das prestações analisadas com cronograma ao CMAS. 2. Adequação da CGCONV para atender ao MROSC 3. Alteração da Lei do FMAS vigente 4. Constituir e publicar o grupo de trabalho PDV II e viabilização dos recursos. 5. Treinamento da equipe para as novas atribuições.					

Monitoramento e Avaliação das Ações

- Processo de contratação de prestação de serviço especializado
- Apresentação das análises efetivadas ao CMAS.
- Acompanhamento da aprovação do Projeto de Lei do Fundo Municipal.
- Realização de reuniões periódicas do GT do PDV II.

12.11 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A ASSEPLA tem suas competências definidas no regimento Geral da FASC, porém parte de suas atribuições vêm sendo respondidas pela equipe que compõe a Vigilância Socioassistencial. Abaixo estão colocadas as ações planejadas para o período pela Assessoria de Planejamento, que atualmente é composta pelas áreas Orçamentária, Planejamento e Vigilância Socioassistencial.

A seguir indicamos o planejamento da ASSEPLA.

12.11.1 Planejamento ASSEPLA

AÇÃO	Metas	2018	2019	2020	2021
Lei Orçamentária Anual - LOA	Execução de 100% dos recursos previstos na LOA	x	x	x	x
Acompanhamento orçamentário dos recursos do FNAS	Aplicação dos recursos do FNAS.	x	x	x	x
Execução dos recursos repactuados do ACESSUAS, PETI, Aprimora Rede.	Aplicação dos recursos do FNAS.	x			
Execução dos recursos do FEAS	Aplicação dos recursos do FEAS.	x	x	x	x
Planejamento orçamentário das compras e contratações da área técnica e administrativa.	Adequação aos prazos institucionais da PMPA .	x	x	x	x
Acompanhamento dos Pedidos de Liberação	Qualificação e agilização dos pedidos de liberação de recursos	x	x	x	x

Estratégia para alcance das metas

1. Elaboração da Matriz Orçamentária com base nas demandas das áreas da Fundação.
2. Elaboração do projeto de reprogramação de saldos do FNAS com Direção Executiva da FASC.
3. Acompanhamento dos projetos técnicos na execução dos recursos do FEAS.
4. Elaboração de cronograma de aquisições, contratações conforme calendário da PMPA na execução das ações previstas na LOA.

Monitoramento e Avaliação

- Percentual de execução orçamentária do 6001 e 6004.
- Percentual de execução dos recursos previstos nos programas ACESSUAS, Aprimora Rede e PETI.
- Percentual de execução dos recursos previstos no FEAS.
- Cumprimento do calendário de execução das aquisições

12.11.2 Planejamento Vigilância Socioassistencial

AÇÃO	Metas	2018	2019	2020	2021
Elaboração do Plano de Ação FNAS	Elaboração do documento com base nas metas pactuadas com União.	X	X	X	X
Elaboração do Demonstrativo Sintético Financeiro (metas físicas)	Elaboração do documento com base nas ações efetivadas no exercício anterior.	X	X	X	X
Elaboração do Anuário Estatístico	Elaboração do documento com base na capacidade de atendimento e de execução dos serviços próprios e parcerizados	X	X	X	X
Elaboração do Relatório de Atividades PMPA	Elaboração do documento com informações atualizadas da rede socioassistencial, da estrutura da Fundação e com as ações realizadas no ano anterior	X	X	X	X
Elaboração do Censo SUAS Gestão Municipal	Elaboração do documento com atualização das informações sobre metas, recursos humanos, funcionamento dos serviços e gestão.	X	X	X	X
Diagnóstico Socioterritorial	Atualização dos dados qualiquantitativos do diagnóstico socioterritorial das regiões de Porto Alegre quanto as suas características demográficas, suas vulnerabilidades e riscos e oferta de serviços.		X		X
Qualificação dos instrumentos e dos bancos de dados dos registros mensais de atendimento da rede socioassistencial	Propor nova forma de coleta dos dados mensais de monitoramento e avaliação dos serviços	X	X	X	X
	Atualizar e qualificar o preenchimento dos instrumentos e dos registros das informações produzidas pelos serviços de proteção social básica e especial de média e alta complexidades	X	X	X	X
	Mapear, organizar e disponibilizar informações produzidas por outros órgãos municipais, estaduais e federais que atuam no âmbito da produção de informações				

	Atualizar e qualificar o preenchimento dos bancos de dados dos registros de monitoramento				
	Monitorar o preenchimento e a qualidade dos dados produzidos através do acompanhamento dos supervisores, dos articuladores, das proteções e das equipes técnicas dos serviços				
	Sistematizar e analisar informações produzidas pelos serviços, bem como disponibilizá-las para as Proteções e Serviços com maior agilidade;				
Boletim POA/SUAS	Publicação Bianual do Boletim de Informações e dados da Rede Socioassistencial como subsídio para as discussões da Conferência Municipal de Assistência Social		x		x
	Disponibilização dos dados e informações da Vigilância em meio digital	x		x	
Implantação / Aquisição de Sistema Integrado de Informações	Proporcionar às equipes um meio eletrônico de registro de dados para subsidiar a alimentação das demandas destes pelos serviços próprios e terceirizados e pelo MDS, substituindo a alimentação manual e aumentando a confiabilidade dos dados informados;	x	x	x	x
	Estimular e qualificar as equipes para o uso dos sistemas de gestão informatizados da FASC;	x	x	x	x
	Coordenar e acompanhar o processo de formação para os multiplicadores da ferramenta, bem como a implantação do sistema de informação no processo de trabalho das equipes	x	x	x	

Gestão dos sistemas informatizados da instituição	Gestão dos sistemas de informação através do gerenciamento dos sistemas do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS tais como: CadSUAS, Registro Mensal de Atendimentos – RMA, Censo SUAS, IDV e CECAD e demais sistemas de informação internos (SIAS) e externos da gestão municipal (Relatório AVS). Sistematizar e levantar os dados informatizados por meio de planilhas e relatórios;	x	x	x	x
	Divulgar os dados produzidos, institucionalmente, frente aos distintos demandantes;	x	x	x	x
CNEAS	Acompanhamento do CNEAS, com atualização anual dos dados das entidades, ofertas, conclusão dos cadastros em preenchimento, exclusão de entidades/ofertas que cancelarem inscrição no CMAS, inclusão de novas entidades/ofertas conforme inscrição no CMAS	x	x	x	x

Estratégias para alcance das metas

1. Assessorar no processo de coleta de informações institucionais com base na previsão de entrada de recursos do FNAS, tendo como referência o PPA 2018/2021
2. Levantamento dos dados de Monitoramento e Avaliação quanto ao cumprimento das metas físicas no período anterior
3. Manter atualizado banco de dados com as metas da rede socioassistencial.
4. Manter atualizado o cadastro de entidades socioassistenciais.
5. Revisão dos instrumentos de Monitoramento e Avaliação junto as equipes dos serviços para qualificação do processo de preenchimento dos mesmos.
6. Organizar os processos de levantamento de informações e sistematização das discussões das direções e assessorias com relação às ações do quadriênio.
7. Contribuir na implantação do sistema informatizado.
8. Monitorar a execução do sistema informatizado.

Monitoramento e Avaliação das Ações

1. Acompanhamento do Plano de Ação no SUASWEB.
2. Atendimento dos prazos para coleta de dados, envio de documentos para apreciação do CMAS e preenchimentos de informações nos sistemas do MDS.
3. Acompanhar a qualidade do preenchimento dos dados de monitoramento e avaliação dos serviços.
4. Análise dos dados produzidos.
5. Análise dos relatórios.
6. Publicização do Diagnóstico Socioterritorial.
7. Publicização do Boletim POA/SUAS.
8. Número de entidades cadastradas no CNEAS.
9. Preenchimento trimestral dos dados no Portal de Gestão.

12.12 ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

A assessoria jurídica tem o papel fundamental de possibilitar que a execução da política pública de assistência social seja executada em conformidade com a lei e ordenamento jurídico vigente.

De acordo com a estrutura administrativa da FASC, prevista no Decreto nº 18.198/2013, a assessoria jurídica constitui órgão de assessoramento à Presidência.

São atribuições da ASSEJUR, entre outras, representar a FASC judicial e extrajudicialmente e prestar consultoria e assessoria jurídica, bem como manifestar-se sobre assuntos de interesse da FASC.

De acordo com o art. 9º da Lei nº 11.701/2014, fica criado 1 (um) cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município, a ser designado para atuação na FASC.

E, de acordo com o Decreto nº 18.920/2015, a Assessoria Jurídica da FASC possui lotados 5 Assessores Técnicos e 1 Assistente/referência. Cabe esclarecer que a ASSEJUR também conta com dois servidores do quadro e estagiários. Além disso, não há previsão no quadro do município do cargo de advogado.

A ASSEJUR é responsável pelo acompanhamento de aproximadamente 210 Processos cíveis e 455 processos trabalhistas, além de gerenciar os ofícios e requisições do Poder Judiciário, Ministério e Defensoria Pública endereçados para a FASC e unidades públicas de assistência social.

Complementarmente a ASSEJUR presta assessoria jurídica para as Direções e Coordenações da FASC e unidades públicas de assistência social.

A fim de responder às demandas e cumprir a sua função institucional, a ASSEJUR necessita melhorar procedimentos e fluxos de trabalho, qualificar as defesas judiciais, bem como equipar melhor o seu local de trabalho.

Desta forma, apresentamos a seguir o planejamento das ações da ASSEJUR:

12.12.1 Planejamento ASSEJUR

AÇÃO	Metas	2018	2019	2020	2021
Instituir 3 prepostos e qualifica-los para representar a FASC nas ações judiciais	Designação pela Direção Executiva de 3 servidores para o encargo de preposto da FASC nas reclamações trabalhistas e processos cíveis	X			
Qualificar as manifestações jurídicas da FASC	Qualificar as manifestações jurídicas da FASC nos processos judiciais	X	X	X	X

Reduzir o número de condenações subsidiárias	Reduzir o número de condenações subsidiárias, por meio de prova da fiscalização e supervisão	X	X	X	X
Qualificação das impugnações à liquidação da sentença nos processos judiciais	Contratação do serviço de perito contábil para contestar os cálculos judiciais	X			
Qualificação do acompanhamento processual	Instituição de sistema informatizado de acompanhamento processual	X	X		
Qualificação do trabalho dos servidores lotados na ASSEJUR	Aquisição de novos computadores, impressoras, apoio de digitação e apoio dos pés	X	X		
Qualificação do trabalho	Aquisição de certificados digitais para os advogados da ASSEJUR que hoje são obrigados a utilizar o seu pessoal para desenvolver o trabalho da ASSEJUR	X			
Qualificação do trabalho	Realizações de capacitações permanentes para os advogados e servidores da ASSEJUR na Escola de Direito Municipal, através de parceria com a PGM	X	X	X	X
Qualificação do acompanhamento processual	Realização de parcerias com órgãos públicos para localização de empresas devedoras e de bens para penhora	X	X	X	
Estratégia para alcance das metas					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhamento das demandas para a Direção Executiva. 2. Elaboração dos projetos de alteração legislativa 3. Interlocação com os demais órgãos do Município de Porto Alegre 4. Interlocação com órgãos estaduais e federais 5. Capacitações permanentes 					

PARTE III

13. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de controle social da Política de Assistência Social do município, composta por representantes do poder público e da sociedade civil. Tem por objetivo, avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação dos serviços sociais no Município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993.

A seguir, apresentamos a relação dos representantes da sociedade civil e do governo no CMAS, para o período de 21016/2018, com base no estabelecido em Lei, bem como o planejamento das ações do Conselho para o quadriênio 2018/2021

13.1 Nominata dos Conselheiros 2016/2018

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

1 – SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

Titular- Gustavo Vieira de Melo

Suplente – Rosane Pessotto Pereira

2 – AVESOL-ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E SOLIDARIEDADE

Titular- Rudimar Dal'Asta

Suplente – Gilmar Loeblein Pauli

3- INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE

Titular – Rosângela Fin Carboni Veira

Suplente - Zoraia de Souza Bastos

ENTIDADE REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SETOR

4 – FOMTAS - FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Ângela Maria de Aguiar da Silva

Suplente – Samantha Aline da Silva

5- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO ALEGRE – UAMPA

Titular - Ângela Maria Comunal Gomes

Suplente – Maria Catarina Rodrigues dos Santos

ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS

6 – FÓRUM MUNICIPAL DE USUÁRIOS DO SUAS

Titular – Suplente –

7 - FÓRUM Fome Zero de Porto Alegre

Titular- Rosani Silva Suplente –

8 - CORAS Centro

Titular – Isoleti Pereira dos Santos Suplente –

9 - CORAS Cruzeiro (Representante)

Titular – Leandro Barbosa da Silva Suplente –

10 – CORAS Extremo Sul:

Titular– Tatiana dos Reis da Costa Suplente – Ari Ribeiro

11 - CORAS Glória

Titular – Fernanda Bolico Paiva (SAIU) Suplente — Fátima Soares Gomes da Silva

12 - CORAS Leste

Titular – Richard Gomes de Campos Suplente -- Cíntia Graziela Silva Amaral

Solicitou desligamento- Plenária 27.11.17

13 - CORAS Lomba do Pinheiro

Titular Walkiria Soares de Lima Bohrer Tesch Suplente – – Simone Machado de Almeida

14 - CORAS Norte

Titular – Maria de Fátima Cardoso do Rosário Suplente — Maria Inês Lopes Susviela

15 - CORAS Partenon

Titular– Simone Correia Miranda Suplente — Jacy dos Santos

16 - CORAS Restinga

Titular – Jaqueline Antonio Suplente – Claudia Maria da Cruz

17 - CORAS Nordeste

Titular – Maria Deloi Silveira Cardoso Suplente – João Dias da Silva

18 - CORAS Cristal

Titular – Adriano Couto da Cruz Suplente –Maíra Conceição dos Santos Mello

19 - CORAS Eixo Baltazar

Titular – Tânia Mara da Silva Garcia Suplente -

20 - CORAS Ilhas

Titular – Sônia Regina do Nascimento Sezar Suplente – Silvia Inês Escher

21 - CORAS Centro Sul

Titular- Maria de Lourdes dos Santos Suplente – Mara Silvia Leonardo Crescencio

22 - CORAS Noroeste

Titular – Paulo Angenor Padilha Suplente – Eva Ivone Roque de Menezes

23 - CORAS Sul

Titular – Lucia Helena Abadia Wolff Suplente – Ilca Souza Daniel (Titular)

24 - CORAS Humaitá/Navegantes

Titular– Viviane dos Santos Oliveira Suplente –

25 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE

Titular – Elisete Tormen Suplente –Márcia Regina Ribeiro

26 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB

Titular – Ademir Antonio Maria Suplente – Alexandre Garcia Balaguer

27 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU

Titular – Cristina Graziadei dos Santos Suplente – Dalila Anacy de Aguiar Rolim Morales

28/29/30 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC

Titular - Rodrigo Scarovonato Suplente – Joel Lovato

Titular – Cristiano Atelier Roratto Suplente –Oziel Ferreira Alves

Titular – Gisselle Ihitz Ferreira Suplente –Madalena Maggi Lumertz

31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO- SMPEO

Titular - Márcia Carcuchinski da Silva Suplente – Ângela Bolsson de Moraes

32 - SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SMACIS

Titular – Gabriel Piazza Alban Suplente – Alda Gislaine Rocha da Silva

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

Titular – Michele da Luz Domingos Suplente – Juliane Colombo Scholl

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC

Titular – Luciano Marques Pereira Suplente – Luisele Dornelles

35 – SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS – SMDH

Titular – Fernanda Machado Inácio Suplente – Patrícia Kettermann Nunes

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER – SME

Titular - Guilherme Paradedda

Suplente – Rafael Cabeleira Coronel Machado

37/38 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

Titular – Marta Spier

Suplente – Rosilene Mazzarotto

Titular – Carmen Oliveira Mazzili

Suplente – Rony Krepsky Prange

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Titular – Ana Beatriz Dias Bonfante

Suplente – Rogério Portanova Leal

40 – SEC. MUN. DE GESTÃO– SMG

Titular – Tatiane Ávila Cerolli

Suplente –

41/42 –SEC. MUN DA COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL -SMGL

Titular – Rafaela Cainelli Ungaretti

Suplente – Rodrigo Corradi

Titular

Suplente –

43 – SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SMIC.

Titular – Luis Fernando Rubim Ramos

Suplente –

44 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SMJ

Titular – Pryscilla Brendler Dornelles

Suplente – Marli Bressan

45 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular – Heraida Cyreli Raupp

Suplente – Liliane Maria dos Santos

13.2 Planejamento CMAS

AÇÃO	Metas	2018	2019	2020	2021
Defender a Política de Assistência Social e a implementação total do SUAS e seu aperfeiçoamento	Realização das Assembleias Ordinárias, quinzenalmente Garantir a realização das CORAS, mensalmente. Realizar seminários semestral de Formação; Realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Monitoramento das deliberações	X	X	X	X

Qualificação das CORAS	Formação Continuada das (CORAS) nas 17 Regiões da cidade, sobre gestão (organização da documentação, fluxos, visitas à rede de serviços socioassistenciais, metodologia de trabalho, etc.)	X	X	X	X
Formação dos Conselheiros	Formação dos conselheiros (as) sobre o papel do Conselheiro no CMAS: (Função, articulação, participação, Regimento Interno: Cmas e coras);	X	X	X	X
	Formação Continuada aos conselheiros/as sobre a Política de Assistência Social; (LOAS, PNAS/SUAS/NOBRH, Controle Social, e Marco Regulatório).	X	X	X	X
Qualificação da Gestão Interna do CMAS	Aumento de rh (Admin.-servidor);	X			
	Revisão dos papéis por função e valorização do trabalhador e organização do trabalho em equipe com avaliação sistemática	X	X	X	X
Arquivo Histórico do Conselho	Organização do arquivo morto e atual do CMAS	X	X	X	X
Potencializar a articulação com a Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc.	.Construção de agenda e articulação Sistemática com a FASC;	X	X	X	X
Fortalecer a participação do usuário nos espaços do Conselho	Possibilitar a participação dos usuários nas Coras, nos Fóruns Regionais, nas Plenárias do CMAS.	X	X	X	X
Articulação com os outros Conselhos e Fóruns.	Manter o diálogo permanente para a viabilização das políticas públicas buscando uma maior interface.	X	X	X	X
Assessoria às Comissões, Gts e Plenárias	Assessoria no processo de análise do trabalho de cada Comissão. Gts e na realização das Plenárias	X	X	X	X
Participação de seminários, palestras e reuniões;	Qualificação da equipe de trabalho e representação do conselho.	X	X	X	X

Estratégia para alcance das metas

1. Promover formação, articulação e divulgação das ações e espaços do Conselho para essa finalidade;
2. Elaborar o calendário de reuniões junto às CORAS com a participação da assessoria jurídica e assessoria técnica com Conselheiros;
3. Estabelecer cronograma de execução das formações de modo sistemático no CMAS, em parceria como a PUCRS (USBEE) e outras entidades;
4. Definir calendário e agendas sistemáticas de articulação e discussão temáticas (Prestação de Contas; Reprogramação de saldos. Etc.)
5. Articular com o gestor a nomeação desse administrativo;
6. Buscar parceria com instituições de ensino nessa área, para esta realização;
7. Sensibilizar e motivar os usuários para participar dos espaços regionais e plenárias do CMAS;
8. Construir agenda de articulação e discussões sistemáticas com outros s e Fóruns.
9. Manter através das assessorias do CMAS (técnica e jurídica) a assessoria nas questões pertinentes às Comissão, Gts e Plenárias.

Monitoramento e Avaliação

O Monitoramento e avaliação das ações acima, deverão ocorrer periodicamente, reconhecendo a necessidade de aprimoramento dessas ações e o alcance das metas estabelecidas

Referências Bibliográficas

BRASIL, Lei nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. . **Pacto de Aprimoramento da Gestão. Resolução nº 18**, de 15 de julho de 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Pacto%20Aprimoramento%20SUAS%20G%20Municipios%20-%20cnas-2013-018-15-07-2013.pdf> Acesso em: 28 dez. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social** que alterou o texto base da Resolução 130, de 15 de julho 2005. Brasília, 2012. Disponível em: < http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwiXoYq5v6zYAhVBQpAKHdiiBiUQFggnMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.mds.gov.br%2Fwebarquivos%2Farquivo%2Fassistencia_social%2Fnob_suas.pdf&usq=A0vVaw2v-W5jx7CzrF1pELmL2AIR> Acesso em: 28 dez. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASILIA, DF. SENARC/SNAS. **Instrução Operacional Conjunta nº 24 de 08 de mar. 2017**. Estabelece procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

BRASILIA. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadunico**. Disponível em < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/auth/index.php>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

BRASILIA. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Registro Mensal de Atendimento – RMA**. Disponível em < <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php> >. Acesso em: 17 ago. 2017.

BRASILIA. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Relatório de Informações Sociais – O Brasil sem Miséria no seu Município**. Disponível em < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php> >. Acesso em: 13 set. 2017.

BRASILIA. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Relatório de Informações Sociais – Panorama Municipal Segundo Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php>> Acesso em: 17 ago. 2017

Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 08 de dez. 2017. Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos p 98 e 99 – **RESOLUÇÃO DA CIB/RS. PORTO ALEGRE**, no Estado do Rio Grande do Sul. Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social – CIB/RS. **Resolução nº 05 de 2017**. Pactua a prorrogação do prazo de entrega dos Planos Municipais de Assistência Social, fixando data limite em 15 de janeiro de 2017.

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul, 1ª Vara do Juizado da Infância e Juventude. **Termo de Audiência – JIJ**, 29 ago. 2017. Processo 001/5.15.0007804-2 .

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fundação de Assistência Social e Cidadania. **Diagnóstico Organizacional nov. 2016.**

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Decreto 18.198 de 01 de fevereiro de 2013.** Estabelece o Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e revoga o Decreto nº 15.558, de 7 de maio de 2007. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/decreto/2013/1819/18198/decreto-n-18198-2013-estabelece-o-regimento-geral-da-fundacao-de-assistencia-social-e-cidadania-fasc-e-revoga-o-decreto-n-15558-de-7-de-maio-de-2007>> Acesso em: 28 dez. 2017.

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Decreto 17.256 de 16 de setembro de 2011.** Implanta o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Porto Alegre. Disponível em: <http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/327_ce_23984_1.pdf> Acesso em: 28 dez. 2017.

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Decreto 18.920 de 19 de janeiro de 2015.** Consolida a Estrutura Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, Revoga o Decreto nº 14.585, de 1º de julho de 2004 e dá outras providências. Disponível em <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/atos/Decreto%2018920>> Acesso em: 28 dez. 2017.

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Lei 11.701 de 18 de outubro de 2014.** Extingue 37 (trinta e sete) funções gratificadas (FGs) e 46 (quarenta e seis) cargos em comissão (CCs), cria 131 (cento e trinta e uma) FGs, 42 (quarenta e dois) CCs e 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) cargos de provimento efetivo, todos na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); altera as nomenclaturas do quadro funcional da FASC; inclui inc. XLVIII no art. 1º da Lei nº 11.404, de 27 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 11.651, de 2 de julho de 2014, atribuindo verba de representação ao Diretor Técnico da FASC; altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.172, de 11 de agosto de 1988, estendendo verba de representação judicial e extrajudicial aos Assessores Jurídicos (Assessor Técnico e Assistente “B”), conforme determina; altera o art. 18 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, e alterações posteriores, dispondo sobre a composição do quadro funcional da FASC; cria 1 (um) cargo de Procurador Municipal, a ser lotado na Procuradoria- Geral do Município; autoriza o Poder Executivo a instituir temporariamente o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) aos Servidores Celetistas do Quadro em Extinção da FASC e dispõe sobre esse Plano; e dá outras providências. Disponível em <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/1241_ce_107479_1.pdf> Acesso em 28 de dez.2017.

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fundação de Assistência Social e Cidadania. **Boletim POA/SUAS I e II.** Porto Alegre, 2014 e 2016 . Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/boletim_poa_suas_2015.pdf> Acesso em: 28 dez. 2017.

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Observa POA. Disponível em <<http://www.observapoa.com.br>>. Acesso em: 17 ago. 2017.

PORTO ALEGRE, no Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Lei 12.297 de 14 de novembro de 2017.** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/lei-ordinaria/2017/1229/12297/lei-12297-2017>

[ordinaria-n-12297-2017-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-para-o-quadrinio-20182021](#) Acesso em: 28 de dez. 2017.

PORTO ALEGRE, no estado Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fundação de Assistência Social e Cidadania. **Termo de Colaboração 004 de 2017, 29 ago. 2017.**

PORTO ALEGRE, no estado Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **LEI Nº 12.326, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2018. Disponível em: < https://www.google.com.br/search?hl=pt-br&q=LEI+N%C2%BA+12.326,+DE+1%C2%BA+DE+NOVEMBRO+DE+2017&rlz=&gws_rd=cr,ssl&dcr=0&ei=IDNFWoyBNcqnwgS_4KYY> Acesso em: 28 dez. 2017.

PORTO ALEGRE, no estado Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Conselho Municipal de Assistência Social. **Resolução CMAS 113 de 2017.** Aprova conforme o Plano de Reprogramação de Saldos, a proposta de transição para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, no valor total de R\$ 789.324,36. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cmas/default.php?p_secao=1026> Acesso em: 28 dez. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a crença, o direito e a política na transição pragmática.** 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

15. ANEXOS

I - Plano Plurianual – PPA

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

III - Lei Orçamentária – LOA

IV - Relatório de Inspeção

V - Resolução CMAS aprovando com ressalvas, na Plenária do dia 22 de janeiro de 2018, o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social 2018-2021, da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre.